



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00040/2019 – FMS - PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00145/2019 – FMS -
PMBEX: EMPRESA SIM
GESTÃO AMBIENTAL
SERVIÇOS LTDA, CNPJ:
07.575.881/0001-18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019– FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00 145 /2019 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.575.881/0001-18, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019 – FMS - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00089/2019 – FMS-PMBEX DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. José Gilliard Abrantes Pereira, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Luiz Ribeiro do Amaral, nº 233, Geisel, João Pessoa/PB, Cep: 58075-390, CPF nº 009.459.964-54, Carteira de Identidade nº 2575138 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.575.881/0001-18, com sede na AVENIDA CABO BRANCO, 4576, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.045-010, TEL: (83) 3021-4924 / 3247-1343, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARCUS AURÉLIO BRITO DE LUCENA FILHO, CPF: 079.007.814-71, RG: 3361099 SSP/PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.3025 2110 – MANTER A COLETA DE LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019- FMS-PMBEX

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NA FORMA ESTABELECIDADA PELA ABNT, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

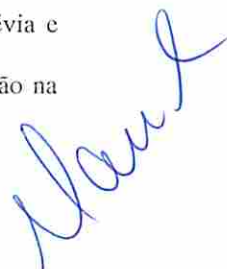
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Executar os serviços ora, contratados, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira coleta em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, tendo em vista a natureza do objeto.
 - 5.2.1.1. A periodicidade de recolhimento das bombonas ocorrerá quando as mesmas estiverem cheias e mediante solicitação ou acordo realizado pela secretaria municipal de saúde com a empresa contratada.
- 5.2.2. Prestar os serviços discriminados no Termo de Referência;
- 5.2.3. Todo o objeto deste contrato deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações do Termo de Referência.
- 5.2.4. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 5.2.5. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 5.2.6. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 5.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 5.2.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019– FMS-PMBEX

5.2.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

5.2.10. Apresentar relatórios de atividades de maneira quinzenal, onde o Secretário desta pasta, bem como o Prefeito da edilidade deverão definir quais atividades serão priorizadas. Caso a contratada não consiga atender as solicitações do contratante, deverá apresentar por escrito quais empecilhos. Não havendo causa para tanto, o contrato deverá ser rescindido.

5.2.11. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.12. Apresentar no ato de assinatura do Contrato:

5.2.12.1. Licença ou autorização ambiental do órgão competente do estado da sede da empresa licitante, emitida em seu nome, para os veículos que irão realizar o transporte de resíduos perigosos, dentro do prazo de vigência.

5.2.12.2. Certificado de inspeção veicular - CIV e Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos - CIPP, conforme Portaria INMETRO 204/2011.

5.2.12.3. A licitante ~~deverá~~ apresentar comprovante de treinamento e capacitação dos funcionários envolvidos na coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos seguintes cursos e programas: Curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos MOPP, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Segurança e Prevenção de Acidentes do Trabalho – PSPAT.

5.2.12.3.1. O Decreto nº 7.404/2017, que regulamenta a Lei nº 12.305/2010; Resolução/CONAMA nº 358/2005; RDC/ANVISA Nº 222/2018; deve fazer constar no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, a Capacidade Operacional, Controle de Abastecimento e Tratamento de Água, Controle de Efluentes Líquidos e Gasosos, as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características e Controle de Riscos: Biológico, Químico, Perfurocortantes, Ergonômicos, Acidentes Físicos, Priorização de Ações com base nos riscos identificados, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, bem como as ações de proteção à saúde pública e ao meio ambiente, Educação Ambiental, Planejamento e Acompanhamento das Ações, Plano de Ação-5W2H.

5.2.12.3.2 Plano de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, observadas as normas constantes da Lei Federal nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977 e NR's 01, 05, 06, 07, 09 e 15 aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de Junho de 1978, sendo: 1. Programa de Prevenção de Acidentes do Trabalho; 2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; e 3. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

5.2.12.3.3. O mesmo tem como fundamento a obrigatoriedade emanada da Lei Federal nº 6.514/1977, alterou o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências, *in verbis*:

Art. 157 – Cabe às empresas:

I – cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;

5.2.12.3.4. As NR's 01, 05, 06, 07, 09 e 15 aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, versam sobre:

NR 01 – Disposições Gerais

NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI

NR 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional

NR 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019– FMS-PMBEX

NR 15 – Atividades e Operações Insalubres

5.2.13. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.14. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLAUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 143.243,10 (cento e quarenta e três mil duzentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, sendo o valor unitário de **R\$ 34,45 (trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à licitante vencedora serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019– FMS-PMBEX

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato decorrente da presente licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de início de serviço/assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e, excepcionalmente, ser prorrogado com base no § 4º do art. 57 do mesmo Diploma Legal.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019– FMS-PMBEX

10.1.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, com exceção da contratação de destinação final, firmado entre a contratada e o aterro sanitário, salvo ainda por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE, bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019- FMS-PMBEX

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 23 de DEZEMBRO de 2019.



JOSE GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE



SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.575.881/0001-18
MARCUS AURÉLIO BRITO DE LUCENA FILHO
CPF: 079.007.814-71
RG: 3361099 SSP/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Joana da Silva Alves
RG: _____
CPF: 089 254 944 96

2ª) NOME: Roxane Paz de Lencastre
RG: _____
CPF: 102 368 599 - 29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRÉGIO PRESENCIAL Nº 00040/2019- FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NA FORMA ESTABELECIDADA PELA ABNT, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB	4.158 BOMBONAS DE 200L	SERVIÇO	12	R\$ 34,45	R\$ 143.243,10
VALOR TOTAL:						R\$ 143.243,10
(CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)						

LOCAIS DE COLETA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ENDEREÇO
1	UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	AV. LIBERDADE 3720- CENTRO
2	HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO	RUA FLAVIO MAROJA,44-CENTRO
3	ANEXO AMBULATORIAL GERALDO SANTANA	AV. LIBERDADE S/N
4	POLICLINICA BENJAMIM MARANHÃO	RUA 13 DE MAIO,S/N CENTRO
5	CAPS II	RUA PLACIDO OLIVEIRA LIMA, S/N - IMACULADA
6	USF ALTO DA BOA VISTA I	RUA EDVALDO P. DE VASCONCELOS, 173
7	USF ALTO DA BOA VISTA II	RUA JUSTINIANO MONTEIRO, S/N
8	USF BARALHO	AVLIBERDADE, S/N
9	USF BRASILIA I	RUA SETE DE NOVEMBRO,S/N
10	USF BRASILIA II	RUA PETRÔNIO DE FIGUEIREDO, 39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019- FMS-PMBEX

11	USF CENTRO I	AV ESTRELA,122
12	USF CENTRO II	RUA ANTONIO FERREIRA, 32
13	USF COMERCIAL NORTE	RUA MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS, 490
14	USF IMACULADA I	RUA GILVAN MURIBECA,S/N
15	USF IMACULADA II	RUA GILVAN MURIBECA, 455
16	USF IMACULADA III	RUA GILVAN MURIBECA, S/N
17	USF JARDIM AEROPORTO I	RUA PROJÉTADA S/N
18	USF JARDIM AEROPORTO II	RUA MANOEL CESAR DE ALENCAR,708
19	USF MANGINHOS	RUA PLÁCIDO OLIVEIRA LIMA, 1157
20	USF MARIO ANDREAZZA I	RUA JOSÉ GUEDES, S/N
21	USF MARIO ANDREAZZA II	RUA FERROVIÁRIO JOSÉ R. DA SILVA, S/N
22	USF MARIO ANDREAZZA III	RUA FERROVIÁRIO JOSÉ R. DA SILVA, S/N
23	USF RIO DO MEIO I	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 110
24	USF RIO DO MEIO II	RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 110
25	USF SÃO BENTO I	RUA ELVIRA MARSICANO, S/N
26	USF SÃO BENTO II	RUA ELVIRA MARSICANO, S/N
27	USF SÃO LOURENÇO	RUA JOSÉ RODRIGUES DE MOURA, 303
28	USF SÃO VICENTE I	RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, 137
29	USF SAO VICENTE II	RUA FRANCISCO JORGE, 55
30	USF SESI I	AV. LIBERDADE,S/N
31	USF SESI II	RUA FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 91
32	USF SESI III	RUA JOSÉ LIRA, 147
33	USF TAMBAY	RUA SETE DE NOVEMBRO, S/N
34	UNIDADE DE CONTROLE ZONOSSES	RUA JOSÉ RICARDO DE MELO, SN-BRASILIA

OBS1.: AS BOMBONAS DEVERÃO SEGUIR A NBR 12.235/1992 3.6: TAMBOR RECIPIENTE PORTÁTIL, CILÍNDRICO, FEITO DE CHAPA METÁLICA OU MATERIAL PLÁSTICO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019- FMS-PMBEX

OBS2.: A PERIODICIDADE DE RECOLHIMENTO DAS BOMBONAS OCORRERÁ QUANDO AS MESMAS ESTIVEREM CHEIAS E MEDIANTE SOLICITAÇÃO OU ACORDO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM A EMPRESA CONTRATADA.

Bayeux - PB, 23 de DEZEMBRO de 2019.

JOSE GILLIARD ABRANTES PEREIRA
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.575.881/0001-18
MARCUS AURÉLIO BRITO DE LUCENA FILHO
CPF: 079.007.814-71
RG: 3361099 SSP/PB
CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.575.881/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:06:53 do dia 22/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2020.

Código de controle da certidão: **36E0.45D8.4B2E.409D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7291.C815.C7A4.E782

Emitida no dia 02/12/2019 às 14:25:02

Nome Empresarial:

SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA

Endereço:

CABO BRANCO

Número:

4576

Complemento:

Bairro:

CABO BRANCO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58045-010

Inscr. Estadual:

16.163.577-6

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

07.575.881/0001-18

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 02/12/2019
Hora: 13:48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2019/088414

Nº de Controle de Autenticação

422.440.624.455

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 07575881000118	Nome do Contribuinte SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA			
Endereço AV CABO BRANCO	Número 04576	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro CABO BRANCO	CEP 58045010	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 95395-4

IMOBILIÁRIAS: 352214-8, 352213-0, 158495-2, 158494-4

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 02/12/2019 13:48:05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.575.881/0001-18

Certidão n°: 190930773/2019

Expedição: 02/12/2019, às 14:28:19

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.575.881/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.575.881/0001-18

Razão Social: SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA

Endereço: AV CABO BRANCO 4576 / CABO BRANCO / JOAO PESSOA / PB / 58045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2019 a 06/01/2020

Certificação Número: 2019120801044109950584

Informação obtida em 18/12/2019 18:25:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.575.881/0001-18

Razão Social: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: SIM ENGENHARIA AMBIENTAL

Certidão emitida às 12:04 de 16/12/2019.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1SfeJ2+M**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - N.º 263/2019

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
SIM GESTAO AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI

Local Atividade Licenciada
TODO ESTADO DA PARAIBA - Municipio: - UF: PB - CEP: 58000000

CNPJ/CPF
07.575.881/0001-18

Coordenadas Geográficas
Latitude: ° ' " Longitude: ° ' "

Atividade Licenciada
Coleta, transporte e destinação de Resíduos de Serviços de Saúde dos grupos A, B e E, resíduos classe I, IIA e IIB. Placas autorizadas: QFS 5147/PB, QFO 2425/PB, QFQ 7296/PB, QFQ 7526/PB, QFL 5553/PB, QFH 8843/PB, QFL 5623/PB, QSC 1676/PB, NQI 8323/PB, OFY 3902PB.

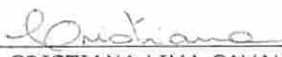
II - CONDICIONANTES

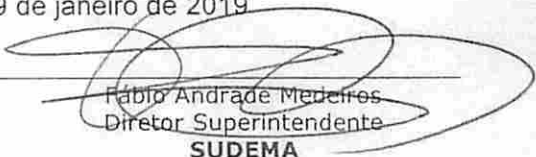
- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2019-000052/TEC/AA-5805, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 28/1/2021

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019


CRISTIANA LIMA CAVALCANTI
Diretora Técnica
SUDEMA


Fábio Andrade Medeiros
Diretor Superintendente
SUDEMA



al, 181 - Tambiá - CEP: 58020-540 - João Pessoa - PB
elefones: (83) 3218-5606 / 3218-5603 / Fax: (83) 3218-5580
www.sudema.pb.gov.br

CONDICIONANTES

Autorização Ambiental - N.º 263/2019 - SIM GESTAO AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI

6. Transportar os produtos autorizados, obedecendo as normas e regulamentos de segurança vigentes.
7. Manter atualizado o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP), Certificado de Inspeção Veicular (CIV) e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), Autorização Interestadual dos veículos e Curso de Condutores de Veículos para o Transporte de Produtos Perigosos do condutor do veículo.
8. Manter o veículo transportador equipado com todos os instrumentos de segurança e de primeiros atendimentos, necessários para realização de serviços.
9. A descontaminação dos veículos deve ser realizada em local (is) autorizado (s) pelo órgão ambiental competente.
10. Manter atualizados, à disposição da fiscalização, e apresentar no ato de renovação da autorização ambiental, todos os registros operacionais da empresa discriminando os geradores, a tipologia dos resíduos (Norma ABNT NBR 10004), o volume (m3), o peso (kg), o local de tratamento com a indicação da tecnologia e/ou local de destinação final, bem como cópia de todas as licenças ambientais das empresas que realizam o tratamento e a destinação final dos resíduos coletados e transportados, assinado pelo representante legal e o responsável técnico, com registro profissional ativo junto ao conselho de classe e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
11. Em caso de acidente no transporte, comunicar a ocorrência de imediato ao Setor de Fiscalização da SUDEMA e apresentar à área técnica, no prazo de 15 (quinze) dias, um relatório detalhado, com fotos da ocorrência incluindo a descrição dos danos ambientais causados e as medidas de controle e remediação adotadas.
12. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.
13. O transportador que deixar de observar os preceitos contidos nesta licença será punido de acordo com a legislação em vigor.
14. Obedecer fielmente as normas do SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras.
15. Quando do transporte de produtos perigosos, classificados segundo a NBR-10.004, conduzir a respectiva Autorização Ambiental - AA emitida previamente por esta SUDEMA.
16. O não atendimento aos condicionamentos supra citados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a Autorização Ambiental anulada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 09:30:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1166585

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 09:21:57 (hora local)**.

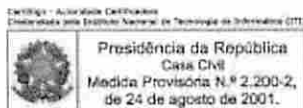
¹**Código de Autenticação Digital:** 17133101190918190539-1 a 17133101190918190539-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ff668c0db68e2bc76def3034efe18fdf8c89fb9451b95bbf6acfad129548af464d828b85b0bed98e80ade0a5c43b0f2abbf8df8041bf6ed167dfc5a85da290



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - N.º 1628/2019

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
SIM GESTAO AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI

Local Atividade Licenciada
TUDO ESTADO DA PARAIBA - Municipio: - UF: PB - CEP: 58000000

CNPJ/CPF
07.575.881/0001-18

Coordenadas Geográficas
Latitude: ° ' " Longitude: ° ' "

Atividade Licenciada
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS A,B E E, RESÍDUOS CLASSE I, IIA E IIB UTILIZANDO OS VEICULOS DE PLACAS QSE 9663/PB E QSE 9603/PB. EM TODO ESTADO DA PARAIBA.

II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2019-004275/TEC/AA-5941, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.



VENCIMENTO: 24/7/2020

João Pessoa, 25 de julho de 2019



ANNIBAL PEIXOTO NETO
Diretor Superintendente
SUDEMA



181 - Tambiá - CEP: 58020-540 - João Pessoa - PB
Fones: (83) 3218-5606 / 3218-5603 / Fax: (83) 3218-5580
www.sudema.pb.gov.br

CONDICIONANTES

Autorização Ambiental - N.º 1628/2019 - SIM GESTAO AMBIENTAL SERVIÇOS EIRELI

6. Transportar os produtos autorizados, obedecendo as normas e regulamentos de segurança vigentes.
7. Manter atualizado o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos (CIPP), Certificado de Inspeção Veicular (CIV) e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), Autorização Interestadual dos veículos e Curso de Condutores de Veículos para o Transporte de Produtos Perigosos do condutor do veículo.
8. Manter o veículo transportador equipado com todos os instrumentos de segurança e de primeiros atendimentos, necessários para realização de serviços.
9. A descontaminação dos veículos deve ser realizada em local (is) autorizado (s) pelo órgão ambiental competente.
10. Manter atualizados, à disposição da fiscalização, e apresentar no ato de renovação da autorização ambiental, todos os registros operacionais da empresa discriminando os geradores, a tipologia dos resíduos (Norma ABNT NBR 10004), o volume (m³), o peso (kg), o local de tratamento com a indicação da tecnologia e/ou local de destinação final, bem como cópia de todas as licenças ambientais das empresas que realizam o tratamento e a destinação final dos resíduos coletados e transportados, assinado pelo representante legal e o responsável técnico, com registro profissional ativo junto ao conselho de classe e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
11. Em caso de acidente no transporte, comunicar a ocorrência de imediato ao Setor de Fiscalização da SUDEMA e apresentar à área técnica, no prazo de 15 (quinze) dias, um relatório detalhado, com fotos da ocorrência incluindo a descrição dos danos ambientais causados e as medidas de controle e remediação adotadas.
12. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.
13. O transportador que deixar de observar os preceitos contidos nesta licença será punido de acordo com a legislação em vigor.
14. Obedecer fielmente as normas do SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras.
15. Quando do transporte de produtos perigosos, classificados segundo a NBR-10.004, conduzir a respectiva Autorização Ambiental - AA emitida previamente por esta SUDEMA.
16. O não atendimento aos condicionamentos supra citados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a Autorização Ambiental anulada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2019 08:49:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1313581

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 17:20:01 (hora local)**.

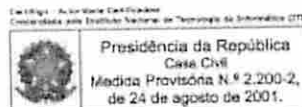
¹**Código de Autenticação Digital:** 17130108191712520570-1 a 17130108191712520570-2

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f8ec8d784f0cbd917428e3b1011f0a472c464d828b85b0bed98e80ade0a5c43b0f176629554ac05b476814c2e1c0344319



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV



Nº 1.568.554

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)

VEVEPA-EMP. DE TEC. VEICULAR DA PARAIBA LTDA
MARIA LEOP. DO EGITO, 312, DIST. IND. MANGABEIRA
CEP:58068-650 JOÃO PESSOA PB.
3238-6998/3238-6999

02 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODoviÁRIO LAVIERI EMPREENDIMENTOS EIRELI		03 CNPJ / CPF 07.575.881/0001-18	
04 ENDEREÇO PREENCHIMENTO NÃO NECESSÁRIO, CONFORME ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 310/2009.			
05 NOME DO PROPRIETÁRIO JOÃO PESSOA		06 UF PB	07 CEP PREENCHIMENTO NÃO NECESSÁRIO CONFORME ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 310/2009.
09 ESPÉCIE / TIPO CAR/CAMINHÃO/CARR. FECHADA		10 MARCA / MODELO / VERSÃO VW/8.160 DRC 4X2	
11 POT / CVL 160 / N/D	12 COR BRANCA	13 COMBUSTÍVEL DIESEL	14 COTAÇÃO N/D / 3,70 T
16 TARA 4,45	17 PBT 8,15	18 CNT. 11,00 T	15 PLACA QFQ7526
19 ANO DE FAB. / MOD. 2016 / 2017		20 NÚMERO DO CHASSI 9531M52P1HR708325	
21 DATA DE INSPEÇÃO 25/FEV/2019	22 DATA DE EMISSÃO 25/FEV/2019	23 DATA DE VENCIMENTO 25/FEV/2020	24 Nº DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA) 14059
25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO) RTQ5 - Insp. de Veic. Rod. Dest. ao Transp. de Prod. Perigosos PI - RTQ5 -REV. 02 - Inspeção de Veiculo Transporte PP - Portaria INMETRO 457/2010 RTQ5 Veiculos Pesados,		26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR (OIVA) Artyson A. de Souza Inspetor Técnico CREA 161021942.2 PB	
27 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIVA) ECLYS DE OLIVEIRA SOARES MONTENEGRO CREA: 1612628630		O VEÍCULO RODoviÁRIO ACIMA, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, USANDO ATENTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES. OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODoviÁRIO EXISTENTES NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CIV. ESTE CIV NÃO PRESSUÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OIVA RELATIVA AOS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM INSERIDA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODoviÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODoviÁRIO. INMETRO/OIVADORIA - RUA SANTA ALEXANDRINA, 416 - SÍTIO D'ÁR - RIO COMPRIDOR - CEP 20281-232 TEL: (0800) 265-1416 / (21) 2563-2945/2970 WWW.INMETRO.GOV.BR	

NÃO É PROIBITÓRIO DO VEÍCULO RODoviÁRIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.818-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Casa Laranja - João Pessoa/PB - CEP 58053-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3346-6400 - Fax: (35) 3346-5680

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17132602191002510850-1; Data: 26/02/2019 10:05:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E78331-0FJF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdez Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



"Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o veículo rodoviário estiver em viagem de retorno, para a sua base, considerando ainda que o seu equipamento rodoviário esteja vazio e contaminado (com resíduos)."

"OS SISTEMAS DE FREIO DESTA VEÍCULO RODVIÁRIO FORAM DEVIDAMENTE INSPECIONADOS CONSIDERANDO A SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA."

"Quando se tratar de veículo rodoviário espécie (de tração) caminhão-tractor, este Certificado de Inspeção Veicular (CIV) substitui o Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP)"

Artisson de Souza
Inspetor Técnico
CREA 161021942-2 PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2019 15:54:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187207

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 10:19:11 (hora local)**.

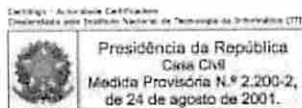
¹**Código de Autenticação Digital:** 17132602191002510850-1 a 17132602191002510850-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463815a7ffff5fc9a02583d1125cd4c5026e06add4984ed15329011b18ecb137464d828b85b0bed98e80ade0a5c43b0fe35ea100835c6b6801cd8a544e0341ac





CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

Nº 1.548.673

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)

EVIPA EMP. DE TEC. VEICULAR DA PARAIBA LTDA. MARIA LEOP. DO EGITO, 312 DIST. IND. MANGABEIRA CEP: 58088-660 JOÃO PESSOA PB. 3238-5989/3238-5999

02 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO

SIM ENGENHARIA AMBIENTAL E EPP

04 ENDEREÇO

PREENCHIMENTO NÃO NECESSÁRIO, CONFORME ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 310/2009.

03 CNPJ / CPF

07.575.881/0001-18

05 MUNICÍPIO

JOÃO PESSOA

06 UF

PB

07 CEP

PREENCHIMENTO NÃO NECESSÁRIO, CONFORME ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 310/2009

08 TELEFONE / FAX / E-MAIL

() - N/A

09 ESPÉCIE / TIPO

CAR/CAMINHÃO/CARR. FECHADA

10 MARCA / MODELO / VERSÃO

M.BENZ/ACCELO 1016

11 POT / CIL

156 / N/D

12 CCR

BRANCA

13 COMBUSTÍVEL

DIESEL

14 LOTAÇÃO

N/D / 4,37 T

15 PLACA

QFH8843

16 TARA

5,23

17 PBT

9,80

18 CMT

11,00 T

19 ANO DE FAB. / MOD.

2017 / 2017

20 NÚMERO DO CHASSI

9BM979078HB055216

21 DATA DE INSPEÇÃO

12/DEZ/2018

22 DATA DE EMISSÃO

12/DEZ/2018

23 DATA DE VENCIMENTO

12/DEZ/2019

24 Nº DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA)

13283

25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO)

RTQ5 - Insp. de Veic. Rod. Dest. ao Transp. de Prod. Perigosos
PI - RTQ5 - REV. 02 - Inspeção de Veículo Transporte PP - Portaria INMETRO 457/2010 RTQ5 Veiculos Pesados.

26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR (OIVA)

Arlyson A. de Souza
Inspetor Técnico
CREA 161021942-2 PB

27 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIVA)

ECLYS DE OLIVEIRA SOARES MONTEMEGRO
CREA: 1612628630

O VEÍCULO RODOVIÁRIO ADIMA FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES. OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CIV.
ESTE CIV. NÃO PRESSUPE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OIVA RELATIVA AOS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM INSENTA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO.

INMETRO OLIVIDÓRIA - RUA SANTA ALEXANDINA, 416 - B'ANDAR - RIO COMPRIDOR, RJ - CEP 20261-232
TEL. (0800) 255-1810 / (21) 2593-2940/2970 WWW.INMETRO.GOV.BR

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO

Analizador de Opacidade - NA9000 T

Informações Gerais:

Ensaio realizado em : () Dinamômetro de chassi (X) Em campo
 Local : ETEVEPA Altitude : 37 (m)

Dados do Veículo

Placa : QFH-8843 Cidade : JOÃO PESSOA Estado : PB
 Marca : M BENZ Modelo : ACCELO 1016 Nº do Chassi: 9BM979078HB055216
 Hodômetro : 41193 Ano de Fabricação : 2017 Ano do Modelo : 2017
 Tempos do Motor : 4 Nº Escapamentos : 1 Combustível : DIESEL

Dados do Motor

Marca : M. BENZ Modelo : OM 924 LA.V/22 Nº do Motor :
 Potência máx./rotação : / (kW/min⁻¹) Torque máx./rotação : / (Nm/min⁻¹)
 Rotação máxima livre : 2750 +60 -250 (min⁻¹) Rotação marcha lenta : 600 +200 -20 (min⁻¹)
 Tipo de Motor : Turboalimentado

Condições Gerais do Ensaio

Rotação Máxima Livre medida : 2720 (min⁻¹) Rotação de Marcha Lenta medida : 600 (min⁻¹)
 Limite máxima livre : 2300 à 2910 Limite marcha lenta : 480 à 900
 Pressão Barométrica : (kPa) Temperatura do Motor : 86 (°C)

Medição de Opacidade Conforme Resolução CONAMA Nº 418 de 2009

Opacímetro : Fabricante : Sensors,inc. Modelo: LCS2100/LCS2400
 Fluxo : () Total (X) Parcial Comprimento do caminho ótico : 364 mm

Aceleração N°	1	(X) 2	(X) 3	(X) 4	() 5	() 6	() 7	() 8	() 9	() 10
Opacidade (m ⁻¹)	0,12	0,11	0,11	0,11						
Aceleração Considerada	2670	2650	2650	2690						
Tempo Aceleração (s)	1,76	1,76	1,69	2,12						

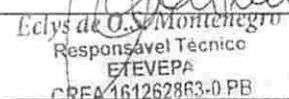
Resultado : 0,11 (m⁻¹)

Opacidade Máxima Permitida : 0,50 (m⁻¹)

APROVADO !

Observação :


 Willises Vicente Santos
 Inspetor Técnico
 CREA: 161788001-9 PB


 Ecllys de O. S. Montenegro
 Responsável Técnico
 ETEVEPA
 CREA: 161262863-0 PB

Responsável :
 Data : 12/12/2018
 Hora Inicial : 09:56:13

Hora Final : 09:58:50

Versão : 1.70/15B
 Napro Eletrônica Industrial
 12/12/2018 09:59:35


28 OBSERVAÇÕES:

98497907948055216

"Este certificado tem validade prorrogada, por 30 (trinta) dias, a partir da sua data de vencimento, aplicável somente nos casos em que o veículo rodoviário estiver em viagem de retorno, para a sua base, considerando ainda que o seu equipamento rodoviário esteja vazio e contaminado (com resíduos)."

"OS SISTEMAS DE FREIO DESTA VEÍCULO RODOVIÁRIO FORAM DEVIDAMENTE INSPECIONADOS CONSIDERANDO A SUA MASSA EM ORDEM DE MARCHA."

"Quando se tratar de veículo rodoviário espécie (de tração) caminhão-trator, este Certificado de Inspeção Veicular (CIV) substitui o Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP)"


Arlyson A. de Souza
Inspetor Técnico
CREA 161021942-2 PB



Nº 6124137-1/2018

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT certifica que

ROBSON ROBERTO DA SILVA SANTOS,

detentor da CNH 1289262747, Registro 00679852819, Categoria D, concluiu o

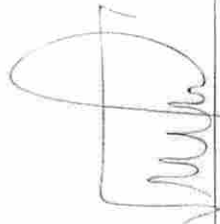
Curso Especializado para Condutor de Veículo de Transporte de Produtos Perigosos,

realizado em Campina Grande/PB, no período de 06/01 a 03/02/2018,
com carga horária total de 50 horas/aula e válido até 03/02/2023.

Campina Grande, 05 de fevereiro de 2018.


Gestor da Unidade Operacional

NICOLE GOULART
Diretora Executiva Nacional do SEST SENAT



VINÍCIUS LADEIRA
Diretor-Adjunto do Departamento Executivo do SEST SENAT

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 370-9
 Rua: Avenida Brasil, nº 100 - Bairro: Vila Militar - CEP: 22250-000 - Rio de Janeiro - RJ

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, § 1º, V, § 1º e 32 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
 do Lei Estadual nº 7211/2008 assinados a presença, mediante o uso de tecnologia eletrônica no
 Sistema Digitalizado, o presente documento encontra-se registrado em cartório eletrônico.

Cód. Autenticação: 17130204191709020574-2; Data: 02/04/2019 17:13:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal G: A1118514-OHNW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.titipb.jus.br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Módulo	Carga Horária	Frequência	Nota Avaliação	Instrutor
Legislação de Trânsito	10 h/a	100%	8,0	Jose Eduardo Sousa Silva
Direção Defensiva	15 h/a	100%	7,5	
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Prevenção de Incêndio	10 h/a	100%	8,5	
MOPP	15 h/a	100%	7,5	

Antalia
SEST SENAI
 Campina Grande

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 11:04:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213587

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 17:27:15 (hora local)**.

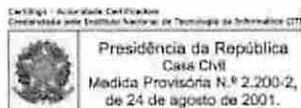
¹**Código de Autenticação Digital:** 17130204191709020574-1 a 17130204191709020574-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab7e7148d6df2fb4b2a3f52352bde4d2c73464d828b85b0bed98e80ade0a5c43b0f62d90e55fa42a109a439814822f1d9aa



Nº 20180009

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte certifica que, **JACELLY DE ANDRADE FREITAS FREIRE**, Renach Nº PB035156511 Cat.: AD, concluiu o Curso **ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**, na Cidade de João Pessoa, no período de 13 de dezembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, com carga horária total de 50 horas, com validade até 03/01/2023.

João Pessoa, 03 de janeiro 2018.


Gestor da Unidade Operacional



NICOLE GOULART
Diretora Executiva Nacional do SEST SENAT



VINÍCIUS LADEIRA
Diretor-Adjunto do Departamento Executivo do SEST SENAT





CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CARGA HORÁRIA - INSTRUTOR

Legislação de Trânsito e de Transporte - 10:00 - Monica da Silva Pinheiro

Direção Defensiva - 15:00 - Monica da Silva Pinheiro

Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Prevenção ao Incêndio - 10:00 - Monica da Silva Pinheiro

Movimentação de Produtos Perigosos - 15:00 - Monica da Silva Pinheiro

Carga Horária Total: 50:00

Certificado: 6148026-1/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Centro Educacional - João Pessoa/PB - CEP 53033-000 ☎ (33) 3244-6464 - Fax: 33) 3244-5848

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17130204191709020371-3; Data: 02/04/2019 17:13:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1118604-CNUZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 JACELLY DE ANDRADE FREITAS FREIRE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR ID
 3801281 SSP PB

CPF 096.997.664-09 **DATA NASCIMENTO** 23/12/1994

FILIAÇÃO
 JOSE FREIRE DE LIMA
 NETO
 ALEXSANDRA DE ANDRADE
 FREITAS FREIRE

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAS**
 AD AD

Nº REGISTRO 05990290271 **VALIDADE** 09/08/2022 **1ª HABILITAÇÃO** 03/02/2014

OBSERVAÇÕES
 EAR:

Jacelly de Andrade Freitas Freire
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOÃO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO** 09/10/2017

Amilka
 ASSINATURA DO EMISSOR

54810903818
 PB035156511

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1545226330

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1545226330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 11:04:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213590

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 17:27:15 (hora local)**.

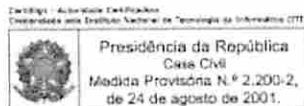
¹**Código de Autenticação Digital:** 17130204191709020371-1 a 17130204191709020371-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab7685a4767cdf1c26e9a8db17e213a3596464d828b85b0bed98e80ade0a5c43b0fb2c59a385b4b325e1d5ae26c558290c3



2018

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE
ACIDENTES DE TRABALHO -
PPAT.



RAFAEL THOMAS PIMENTEL TABOSA

SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

02/01/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.970-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Barra dos Eucaliptos - Jd. Piraí - CEP 20110-040 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 21-2542.884 - Fax: 21-2542.884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 31º e 71º inc. V II, 41º e 52º do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

Cód. Autenticação: 17131502181535090591-1; Data: 15/02/2018 15:4


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM02894-DLUI
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1. OBJETIVO.

De acordo com os documentos disponibilizados **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, o PPAT foi desenvolvido por um especialista e foi revisado pelos gerentes de SMS da organização pelo engenheiro de segurança do trabalho Sr. Rafael Thomas Pimentel Tabosa, tendo como esta a sua primeira emissão em fevereiro 2018. O programa foi embutido no cronograma organizacional da empresa através de pacotes de treinamentos, tendo como objetivo reduzir o Coeficiente de Frequência e de Gravidade de acidentes de trabalho. O especialista responsável pelo desenvolvimento do programa foi responsável também pela instrução e preparo dos Treinadores.

A documentação referente ao PPAT informa que as estatísticas da organização, demonstraram que a maioria das lesões sofridas pelos trabalhadores da empresa ocorreu quando caminhavam ou realizavam levantamentos e manipulação de máquinas e equipamentos. O documento destaca que, para haver eficácia do programa implementado, é necessária a verificação das condições de trabalho para a aplicabilidade dos conhecimentos e habilidades técnicas aprendidas. Complementa que se deve procurar conseguir que cada trabalhador se sinta responsável pela segurança da equipe, podendo interromper o trabalho em caso de riscos não controlados. Orienta que os funcionários devem observar desvios de plano pré-trabalho, perigos inesperados e comportamentos de riscos, devendo realizar a intervenção procurando encontrar uma solução conjunta e identificar o modo mais seguro de realizar a tarefa. Em sua introdução, o PPAT informa ainda que foi baseado em duas premissas básicas: uma abordagem sistemática e o conceito de segurança, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

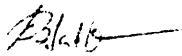

ELABORADOR RAFAEL THOMAS PIMENTEL TABOSA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA 160.894.478-6
EDIÇÃO E REVISÃO: 01/01 ANO 2018

2



2. ELEMENTOS DO SISTEMA DE GESTÃO E O PPAT.

O planejamento do PPAT foi baseado nos oito elementos do Sistema de Gestão da empresa que são: compromisso, liderança e responsabilidade; políticas e objetivos; organização e recursos; gestão de riscos; projeto e planejamento; monitoramento de desempenho e melhorias; auditorias e revisões e gestão de contratadas e fornecedores. O PPAT destaca a importância do compromisso e liderança da alta gerência em programas de SSO e destaca que os gerentes devem apresentar evidências de participação no programa. O documento deixa clara a responsabilidade dos gerentes em providenciar recursos para o desenvolvimento do programa e dar condições aos treinadores de PPAT e profissionais do SESMT para implementá-lo e realizar o monitoramento adequado. Esse suporte deve se materializar com a gerência possibilitando que os candidatos a treinadores de PPAT tenham tempo para se prepararem e para ministrarem os treinamentos, além de condições e materiais adequados para sua realização. Além da alocação de recursos, o PPAT cita exemplos de ações que deveriam ser desenvolvidas pelos gerentes após a sua implementação, que seriam importantes para o sucesso do programa. São citados no documento, exemplos tais como: atender ao treinamento de PPAT e manter em dia a validade do mesmo, monitorar a qualidade de sessões de treinamento de PPAT pessoalmente, procurando estar presente no início dos treinamentos para receber a turma juntamente com o treinador ou no final para checar como foi o resultado. Complementa com a necessidade dos gerentes participarem ativamente do monitoramento do programa, através de participação nas auditorias, realização e liderança de investigações de acidentes e fornecimento de feedback em relação aos desvios de padrões sinalizados pelos trabalhadores no ambiente de trabalho. O documento do PPAT orienta que deve haver delegação de autoridade aos treinadores e especialistas da área de saúde e segurança para planejamento, implementação e desenvolvimento de atividades que venham a proteger a integridade física e mental dos trabalhadores. A responsabilidade da equipe do SESMT também é destacada no PPAT, devendo fornecer as informações relativas aos riscos e principais acidentes da respectiva base, propiciando uma adaptação do programa para as necessidades locais. Devem


ELABORADOR RAFAEL THOMAS PIMENTEL TABOSA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA 160.894.478-6
EDIÇÃO E REVISÃO: 01/01 ANO 2018

3

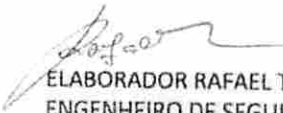


alocar adequadamente os recursos disponibilizados pela gerência para o programa, para que os treinamentos sejam efetivos e as correções dos desvios de padrões ambientais realizadas. Foram evidenciados nos arquivos da intranet da base da empresa estudada, políticas e normas relacionadas às atividades da empresa, incluindo a declaração da política de SMS, revelando as intenções corporativas em relação à saúde, segurança e ambiente.

3. METODOLOGIA.

A forma de atuação do projeto tem com base os conceitos de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho. Suas ações estão centradas na educação para a identificação, prevenção e eliminação ou controle dos riscos de acidentes nos postos de trabalho. O projeto espera alcançar os diversos setores empregadores do **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, para verificar as condições em que os trabalhadores desenvolvem suas atividades e relacionar os riscos de acidentes existentes. O projeto, segundo a metodologia de resolução de problemas, está compreendido etapas distintas e sequenciadas, a saber: levantamento de informações; análise do problema; geração de soluções alternativas; avaliação das soluções; implantação da solução escolhida. Com base nisso será feito um levantamento e cadastramento, por setores de atividade, através da aplicação de questionários, para a verificação das condições de trabalho.

Concluído este levantamento, será apresentado à comunidade um diagnóstico dos postos de trabalho da empresa. A partir desta fase, o Programa de Prevenção de Acidentes no Trabalho buscará atuar, oferecendo às empresas treinamentos, por meio de cursos de curta duração. A elaboração destes cursos ficará a cargo da equipe coordenadora do projeto, que necessitará estudar minuciosamente a empresa, para poder adequá-los ao seu perfil e realidade. A proposta dos cursos é fornecer aos trabalhadores noções básicas sobre Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, buscando conscientiza-


ELABORADOR RAFAEL THOMAS PIMENTEL TABOSA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA 160.894.478-6
EDIÇÃO E REVISÃO: 01/01 ANO 2018

4



los acerca dos riscos de acidentes e a importância da prevenção. Em paralelo a estas ações, o projeto vem também atuando com outras formas de sensibilização (campanhas e palestras), onde o mesmo é apresentado à comunidade local (escolas, associações, grupos de trabalhadores, etc). É importante salientar que a metodologia proposta poderá não ser diretamente aplicada em todas as situações, pois tudo dependerá do perfil da demanda a ser trabalhada.

4. INICIO DO COEFICIENTE DE FREQUÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO (CF).

Para calcular o CF deve-se pesquisar o número de acidentes com e sem afastamento no período desejado. O Coeficiente de Frequência (CF) pode ser calculado da seguinte maneira:

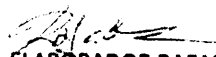
Coeficiente de Frequência de acidentes de trabalho (CF) - Número de acidentes com afastamento vezes um milhão e dividido pelo total das Horas-Homem Trabalhadas do ano. (NBR 14280:2001, página 10).

Fórmula: $CF = \frac{N^{\circ} \text{ de acidentes com afastamento}}{HHT} \times 10^6 (*)$ Onde HHT= Horas-Homem Trabalhadas
 $10^6 = \text{constante da fórmula}$
 $10^6 = 1.000.000$

Figura: Fonte da norma 14280:2001.

O total anual de horas-homem trabalhadas (HHT) é calculado da seguinte maneira:

HHT é calculado pelo somatório do produto entre número de trabalhadores, jornada diária de trabalho (8 horas/ dia), e número de dias trabalhados no período considerado. A informação de número de dias trabalhados no período considerado foi


ELABORADOR RAFAEL THOMAS PIMENTEL TABOSA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA 160.894.478-6
EDIÇÃO E REVISÃO: 01/01 ANO 2018

5



estimada em 22 dias úteis por mês. Como o período de análise considerado é anual, o total de dias trabalhados adotado foi de 264 (12 meses no ano * 22 dias por mês), (PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2002, p. 2).

Coefficiente de Frequência de acidentes de trabalho (CF).

Utilizaremos 2017 como o marco zero da empresa, para iniciação da implantação PPAT. Em caso de mudança no ano atual do trabalho será revisado o documento.

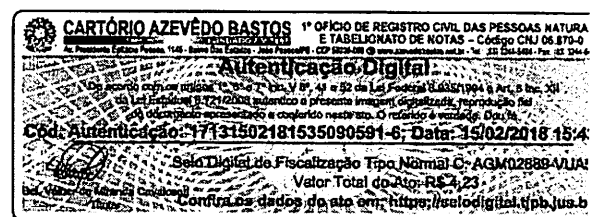
Período	Número de Funcionários	Acidentes sem afastamento	Acidentes com afastamento	Total	Coefficiente de Frequência de acidentes de trabalho
2017	0	0	0	0	0
2018	43	0	0	0	0

Para monitorar o índice de Acidente e averiguar suas características e aspectos próprios para o levantamento do ano de 2019.

A tabela dos Dias perdidos por acidente - 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 é montada da seguinte forma.

Ano	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Total
2018													
Total de Acidente	1												
Dias perdidos	0												
Risco Acidente Biológico / doenças	0												
Dias perdidos	0												
Drogas e Alcool	0												
Dias perdidos	0												
Elétricos	0												
Dias perdidos	0												
Explosivos	0												
Dias perdidos	0												

ELABORADOR RAFAEL THOMAS PIMENTEL TABOSA
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA 160.894.478-6
 EDIÇÃO E REVISÃO: 01/01 ANO 2018

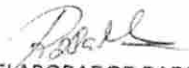


Incêndio e inflamáveis	0													
Dias perdidos	0													
Maquinas / Equipamentos / Ferramenta	0													
Dias perdidos	0													
Fenômenos Naturais	0													
Dias perdidos	0													
Ruído	0													
Dias perdidos	0													
Pisar / Manusear / Levantar	0													
Dias perdidos	0													
Temperatura	0													
Dias perdidos	0													
Toxico/Corrosivo/risco químico.	0													
Dias perdidos	0													
Acidente de Trajeto	1													
Dias perdidos	1													

Avaliando-se os resultados do modelo sistemático de implementação do PPAT, baseado nos elementos do SGSSO, e comparando com os fatores que são indicados na literatura como importantes para o seu sucesso, concluiu-se que o programa estudado apresentou um número suficiente de elementos que contribuíram para a melhoria apresentada no desempenho da segurança. São destacados abaixo os principais fatores encontrados:

Programa de características sistemáticas, baseado nos elementos do SGSSO e procurando envolver os fatores organizacionais e de gestão;

Envolvimento de lideranças da empresa no seu planejamento e desenvolvimento;


 ELABORADOR RAFAEL THOMAS PIMENTEL TABOSA
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA 160.894.478-6
 EDIÇÃO E REVISÃO: 01/01 ANO 2018



Reconhecimento da importância dos especialistas do SESMT na gestão da SSO;
Treinamento específico dos trabalhadores para segurança associado à melhoria contínua dos ambientes onde o trabalho se realiza, com envolvimento de funcionários terceirizados e de contratadas;

Estímulo para estilo de segurança vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, com envolvimento dos familiares dos trabalhadores;

Práticas de estímulo ao comprometimento de longo prazo dos trabalhadores com a empresa;

Existência na organização de requisitos claros, como políticas, padrões, procedimentos, etc.;

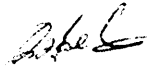
Estímulo à realização de Relatórios de Desvios de Padrões pelos trabalhadores através da correção de tais desvios encontrados no ambiente de trabalho, que poderiam causar incidentes ou acidentes;

Programa centrado na melhoria das condições de trabalho, no SGSSO, nos fatores organizacionais e na participação e envolvimento dos trabalhadores, evitando-se uma abordagem comportamental e investindo na cultura de segurança.

5. PLANO DE AÇÃO E RESPOSTA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

O plano de ação e resposta de prevenção é uma atividade que faz parte do processo de prevenir acidente a primeira ação foi feita em Janeiro de 2018 à medida que o tempo passar vão ser colocada os resultado das ações.

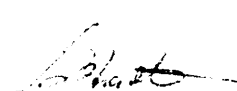
Tabela:


ELABORADOR RAFAEL THOMAS PIMENTEL TABOSA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA 160.894.478-6
EDIÇÃO E REVISÃO: 01/01 ANO 2018

8



FUNÇÃO	AÇÃO	RESPOSTA DE PREVENÇÃO
MOTORISTA	Ergonômico (postura)	- Indicação de laudo Ergonômico.
	Físico (ruído)	- Faz Parte do PRRA - caso indicativo utilizar proteção.
OPERADOR DE INCINERAÇÃO	Exposição a Temperatura do incinerador / respingo de produtos devido à alta temperatura.	- Após averiguação necessita de um estudo maior para a proteção Facial do rosto.
	A proximidade entre o funcionário e o forno	O funcionário fica muito perto do forno mesmo com o sistema de entrada ter bloqueadores de descida, indico uma grade de entrada para o processamento.
	Ferramenta de manuseio do lixo no incinerador	Fazer um movimentador na ferramenta tipo roldanas, pois o peso devido ao peso pode ocorre lesões no funcionário.
LAVADORES DE TAMBORES	Na lavagem dos tambores	Indico uma luva maior, pois a luva atual facilita ao escoamento de fluido para epiderme dos membros superiores.


 ELABORADOR RAFAEL THOMAS PIMENTEL TABOSA
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA 160.894.478-6
 EDIÇÃO E REVISÃO: 01/01 ANO 2018

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 16:32:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 913455

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2020 14:29:10 (hora local)**.

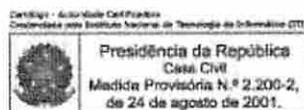
¹**Código de Autenticação Digital:** 17131502181535090591-1 a 17131502181535090591-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa9b5277c1cda4b46c00d00b032b5a91034464d828b85b0bed98e80ade0a5c43b0f082e4527fd71322f53c6d3a283e3c0eb

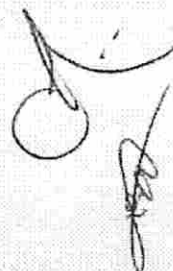


sim
engenharia ambiental

SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
SIM GESTÃO AMBIENTAL - CNPJ 07575881000118

PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Início da vigência
31/07/2019 à 30/07/2020





SESI

**SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA -
SIM GESTÃO AMBIENTAL**



ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS							
	REV. 1	REV. 2	REV. 3	REV. 4	REV. 5	REV. 6	REV. 7	REV. 8
DATA								

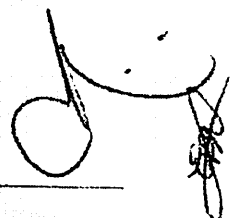
[Handwritten signatures and initials]

ELABORAÇÃO

Nome: Evaldo Portela de Araújo
CREA: 160110407-3 PB
Engenheiro de Segurança

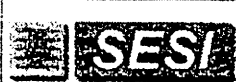
Nome: Marcos Roberto Soares de Siqueira Júnior
MTE: 1385 PB
Técnico de Segurança do Trabalho

Unidade do SESI - Centro de Atividade João Rique Ferreira
Avenida Assis Chateaubriand, n. S/N
Campina Grande PB
58411-450



Índice

Cadastro da Unidade	4
1 Documento Base	4
1.1 Introdução	4
1.2 Objetivos e Resultados Esperados	5
1.3 Estratégia e Metodologia de Ação.....	6
1.3.1 Antecipação	6
1.3.2 Reconhecimento	6
1.3.3 Avaliação de Risco	6
1.3.4 Probabilidade (P)	7
1.3.5 Gravidade (G)	8
1.3.6 Determinação do Risco	9
1.3.7 Priorização dos Riscos (PR).....	10
1.4 Planejamento Anual - Metas, Prioridades e Cronogramas.....	10
1.5 Responsabilidades do Programa.....	11
1.6 Orientações Gerais	11
1.7 Critérios para monitoramento da Exposição	12
1.8 Revisão e Forma de Avaliação do PPRA	13
1.9 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados	13
2 Desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.....	13
2.1 Atividade e Visão Geral do Processo Produtivo	13
2.2 Inventário do Produto Químico	13
2.3 Definição dos Grupos Homogêneos de Exposição - GHE.....	15
2.4 Identificação de Fatores de Riscos e Avaliação de Riscos por GHE.....	15
2.5 Avaliação Quantitativa dos Riscos e da Exposição	15
2.6 Responsabilidade Técnica	16
Tabela de Identificação e Avaliação de Risco por GHE.....	16
Cronograma de atividades do PPRA	24
Glossário	26
ANEXOS	27
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	28



Cadastro da Unidade

Razão Social SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA		Nome SIM GESTÃO AMBIENTAL		CNPJ 07575881000118	
Endereço AV. DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, Nº 1740 B				CEP 58420-000	
Bairro VELAME		Cidade CAMPINA GRANDE		UF PB	
Telefone (83) 3342-0527					
CNAE 38.12-2/00		Grau de Risco 3	Inscrição Estadual 161633776		Inscrição Municipal
Quantidade Total de Trabalhadores 50		Porte da empresa Pequeno	Homens 45	Mulheres 5	
Responsável pela Empresa					
Nome EDUARDO LAVIERI			Cargo SÓCIO-DIRETOR		
Telefone (83) 99971-0186					
E-mail eduardo@simengenharia.com.br					
Contato com a Empresa					
Nome JAQUELINE PEREIRA SALGADO			Cargo ENGENHEIRA SANITARISTA AMBIENTAL		
Telefone (83) 99649-8889					
E-mail jaqueline@simengenharia.com.br					

1 Documento Base

1.1 Introdução

O PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais está regulamentado pela NR9 (Portaria 3.214/78) e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR-07, ou seja, com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

O PPRA é um programa de gerenciamento de Riscos Ambientais, que tem por objetivo a preservação da saúde e da integridade de todos os empregados da,



empresa, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Este relatório contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo os agentes ambientais físico, químicos e biológicos. Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Os dados levantados e a análise efetuada referem-se a situação encontrada por ocasião do levantamento. Sempre que houver modificações nas condições de trabalho, o levantamento deverá ser refeito, pois as conclusões poderão ser alteradas.

Estes dados constantes neste relatório servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições. Este relatório e o Plano de Ação Anual formarão o documento base do PPRA.

1.2 Objetivos e Resultados Esperados

Os resultados esperados com este trabalho é a melhoria das condições ambientais e de saúde dos empregados, levando a empresa não apenas ao atendimento dos requisitos legais, mas também, a melhoria da qualidade de vida dos seus colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, caracterização e monitoramento dos perigos e fatores de riscos relacionados à atividade laboral:

- Caracterizar exposições aos fatores de riscos químicos, físicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho.
- Caracterizar a intensidade, frequência e o tipo de exposições para todos empregados da empresa.
- Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os empregados.
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos não aceitáveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Manter os empregados cientes dos riscos existentes em seu ambiente de trabalho.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os empregados para que possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.



1.3 Estratégia e Metodologia de Ação

No Programa de Prevenção de Riscos Ambientais seguiram-se as seguintes etapas:

1.3.1 Antecipação

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

1.3.2 Reconhecimento

Para elaboração do reconhecimento é realizada a caracterização de todos os empregados: ocupação na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de empregados que estão expostos a fatores de risco similares. A esses grupos de empregados damos o nome de Grupo Homogêneo de Exposição - GHE.

Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações quantitativas necessárias ao seu controle.

1.3.3 Avaliação de Risco

Processo global de estimar a magnitude do risco e decidir se ele é aceitável ou necessita de controles adicionais, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

Entende-se por:

- Fator de Risco - fonte ou situação com o potencial de provocar ferimentos humanos e/ou danos à saúde.
- Risco - resultado da combinação da probabilidade e da gravidade do dano.

1.3.4 Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4. O índice P é definido **utilizando-se várias abordagens ou critérios, conforme exemplos a seguir quando aplicável:**

Categoria		Critérios para Probabilidade (P) do possível dano	
		Perfil de exposição qualitativo	Perfil de exposição quantitativo
1	Pouco exposto	Contato raro com o agente e/ou a baixas concentrações/exposições	Exposição estimada abaixo de 50% do Limite de Exposição Ocupacional. $E < 50\% \text{ LT}$ (abaixo do nível de ação)
2	Moderadamente exposto	Contato frequente ou contato raro e/ou a altas concentrações/exposições	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. $50\% \leq E \leq 100\% \text{ LT}$ (nível de ação, caso aplicável)
3	Muito exposto	Contato frequente com o agente e/ou a altas concentrações/exposições	Exposição estimada acima de 100% do Limite de Exposição Ocupacional. $E > 100\% \text{ LT}$
4	Altamente exposto	Contato frequente com o agente e/ou a concentrações/exposições muito altas	Exposição estimada acima de 200% do Limite de Exposição Ocupacional. $E > 200\% \text{ LT}$

Fonte: Adaptada de AINA

- Com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade econômica quando predominam situações similares.
- A partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos, considerando as variáveis de tempo de exposição e frequência.
- A partir do perfil quantitativo levando em consideração intensidade/concentração, tempo de exposição e frequência da exposição.
- Em função do fator de proteção considerando a existência, adequação e eficácia de medidas de controle.



1.3.5 Gravidade (G)

Para a gradação da gravidade do possível dano atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios relacionados na tabela abaixo:

Gravidade	Índice de gravidade do dano	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)		Toxicidade da contaminação - consideração TLV _s (ACGIH)		GÊNERO UTILIZADO (GÊNICO)	EXEMPLOS PARA CRITÉRIOS GÊNICOS
				Gás ou Vapor	Particulados		
1	Leve	Grupo A4 da ACGIH (Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico mas os dados existentes são insuficientes para classificar.)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas.	> 500 ppm	> 10 mg/m ³	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis.	Ferimentos leves, irritações leves que não implique em afastamento inferior a 15 dias etc.
2	Moderado	Grupo A3 da ACGIH (Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais.)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior.	101 a 500 ppm	1 e < 10 mg/m ³	Lesão ou doença, com efeitos reversíveis.	Ferimentos leves, irritações leves que não implique em afastamento inferior a 15 dias etc.
3	Significativo	Grupo A2 da ACGIH (Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos.)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pulmão, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 ppm	0.1 e <= 1 mg/m ³	Lesão ou doença, com efeitos irreversíveis.	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões em pequenas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
4	Muito significativo	Grupo A1 da ACGIH (Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos.)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	<= 10 ppm	<= 0.1 mg/m ³	Lesão ou doença incapacitante.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrotica, câncer etc.

A gradação da gravidade do possível dano (G) também pode ser feita utilizando critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar danos, como por exemplo:

- Toxicidade, o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da ACGIH e da LINACH;
- Potencial de agentes químicos causarem possíveis danos quando em contato com olhos, mucosa e pele;
- A classificação para Agentes Biológicos poderá ser realizada de acordo com dados da Secretaria de Saúde, dados da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consulta com profissionais médicos, ou outros documentos técnicos disponíveis.

1.3.6 Determinação do Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na tabela abaixo, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

Tabela - Matriz de risco para estimar a categoria do risco.

P R O B A B I L I D A D E (P)	4	Altamente Exposto	Risco Médio - PR3	Risco Alto - PR2	Risco Alto - PR2	Risco Crítico - PR1
	3	Muito Exposto	Risco Baixo - PR4	Risco Médio - PR3	Risco Alto - PR2	Risco Alto - PR2
	2	Moderadamente Exposto	Risco Baixo - PR4	Risco Baixo - PR4	Risco Médio - PR3	Risco Alto - PR2
	1	Pouco Exposto	Risco Irrelevante - N/A	Risco Baixo - PR4	Risco Baixo - PR4	Risco Médio - PR3
			Leve	Moderado	Significativo	Muito Significativo
			1	2	3	4
GRAVIDADE (G)						

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

1.3.7 Priorização dos Riscos (PR)

Para priorização das ações foi utilizado o seguinte critério:

Risco	Priorização do Risco	
Critico	PR1	Risco não aceitável - Propor uma ação corretiva a ser adotada imediatamente. Reavaliar o risco após a medida ter sido adotada ou implantada.
Alto	PR2	Risco não aceitável - Planejar ação de curto e médio prazo. Devem-se reavaliar as rotinas e controles existentes e implantar novos controles e ações.
Médio	PR3	Risco não aceitável (exceto para G = 4 e P = 1). Planejar ação de médio e longo prazo. Devem-se reavaliar as rotinas e controles existentes e implantar novos controles e ações.
Baixo	PR4	Riscos aceitáveis - Será mantido controle operacional existente, bem como avaliar a necessidade de estabelecer rotinas de medição/monitorização, quando necessário.
Irrelevante	NA	Riscos aceitáveis - Não há necessidade de estabelecer ação.

Observações:

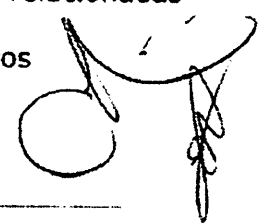
- Para os riscos não aceitáveis será implementado: Controle Operacional e Plano de Ação.
- Para todos os riscos devem-se manter rotinas de medição e monitoramento e em particular para o risco médio (G =4 e P=1), alto e crítico a empresa realizará monitoramento dos controles operacionais com mais rigor.

1.4 Planejamento Anual - Metas, Prioridades e Cronogramas

OBJETIVOS E METAS

Além do aspecto legal, este Programa tem como objetivos e metas:

- Ser fator importante na prevenção de doenças ocupacionais, garantindo desta forma "0" registro de casos de doenças ocupacionais provocadas pela exposição a agentes ambientais;
- Padronizar critérios de metodologia e análise dos agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos locais de trabalho, avaliando 100% dos agentes ambientais identificados;
- Reduzir até eliminar a "0" a possibilidade de ações trabalhistas e cíveis relacionadas às condições ambientais de trabalho;
- Adequar os locais de trabalho à legislação vigente e aos padrões técnicos ocupacionais.





Ao representante da empresa responsável pelo desenvolvimento deste PPRA, deverá ser assegurada a liderança administrativa eficaz na condução do Programa, para que os objetivos e metas propostos sejam atingidos.

PRIORIDADES

As prioridades deste Programa de Prevenção de Riscos Ambientais será definida em função do resultado da avaliação de riscos constantes nas Tabelas de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos por GHE.

A saúde dos trabalhadores expostos a agentes ambientais deverá ser monitorada através de exames médicos, previstos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

O Cronograma de Ações encontra-se anexo a este Documento Base.

1.5 Responsabilidades do Programa

a) Sesi - Serviço Social da Indústria.

Elaborar o PPRA e fornecer informações técnicas sobre o programa.

b) Empregador

- Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa.
- Nomear pessoa responsável para condução do programa (coordenador).
- Providenciar atualização do programa sempre que ocorrer qualquer alteração relativa ao ambiente e ao processo.

c) Empregados

- Colaborar e participar na implementação e execução do PPRA.
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos, normas e informativos.
- Informar aos superiores ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos empregados.

1.6 Orientações Gerais

- O documento-base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR-5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas desta Comissão.
- O documento-base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes.

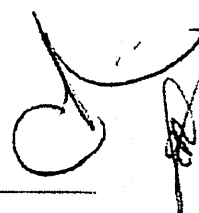


- Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA.
- Os fatores de riscos ergonômicos deverão ser avaliados através de AET, usando ferramentas específicas de ergonomia e realizado por profissional legalmente habilitado.
- Os fatores de riscos mecânicos e de acidentes deverão ser avaliados através de ferramentas apropriadas de acordo com o tipo de risco. Há necessidade de criar procedimentos de segurança que atenda no mínimo os requisitos das NR (10, 11, 12, 13, 23, 33, 35,36).
- Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

1.7 Critérios para monitoramento da Exposição

Para monitoramento da exposição à empresa deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- Se houver sazonalidade de produção e/ou condições climáticas;
- Se houver aumento de produção que implique na alteração da exposição;
- Se houver implantação ou alteração das medidas de controle coletivas para avaliação da eficácia;
- Para Benzeno (se houver): seguir a periodicidade determinada no Acordo Nacional do Benzeno.
- Para riscos críticos e altos, verificar a necessidade de monitorar com maior frequência visando acompanhar a eficácia das medidas de controle;
- Para fator de risco em Nível de Ação, verificar a necessidade de monitorar para não atingir Limite de Tolerância;
- Se houver indícios de acometimento de empregado ou grupo de empregados expostos;
- A periodicidade do monitoramento poderá ser alterada se as condições de trabalho forem estáveis, exceto se houver exigência legal em contrário.



1.8 Revisão e Forma de Avaliação do PPRA

O PPRA deverá ser avaliado de forma global sempre que necessário e no mínimo anualmente com o objetivo de medir a eficácia do programa observando se foram cumpridas todas as metas descritas no planejamento anual e se as medidas de controle adotadas realmente eliminaram, neutralizaram ou reduziram os riscos e/ou se houve o aparecimento de novos riscos no ambiente de trabalho.

1.9 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

O presente documento-base, suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos com a CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da NR-05, conforme o caso.

Criar mecanismos de divulgação dos riscos levantados no PPRA para todos os empregados da empresa.

Deverá ser mantido pela empresa registro do histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PPRA. Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

O documento base e todos os documentos que comprovem sua implantação deverão estar disponíveis na empresa para as autoridades competentes.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos empregados interessados ou seus representantes.

2 Desenvolvimento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

2.1 Atividade e Visão Geral do Processo Produtivo

A SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA tem em sua atividade a coleta de resíduos de serviços de saúde para tratamento com incineração dos materiais, em seguida a destinação final das cinzas.

2.2 Inventário do Produto Químico

Setor	Produto Químico	Substância Ativa	Forma Física
UNIDADE INCINERADORA	DETERGENTE DESENGORDURANTE CLEAN PRO	ACIDO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO N ÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE,	Estado físico Líquido, Cor esverdeada.

		CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE	
UNIDADE INCINERADORA	LIMPADOR MULTI USO PEROX CLEAN PRO	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; TENSOATIVO ANIÔNICO	Líquido Limpido incolor, transparente com odor característico
UNIDADE INCINERADORA	ARMATEC OX 7	Acido Fosfórico	Aspecto físico: Líquido; Cor: rosa; Odor: Inodoro
UNIDADE INCINERADORA	EXTRA VIDA XV 200	Este produto é uma mistura. Óleo mineral parafínico aditivado.	Aspecto físico: Líquido oleoso
UNIDADE INCINERADORA	FLUÍDO DE CORTE INTEGRAL	Solventes e Aditivos.	Estado Físico: Líquido; Forma: Fluído viscoso e Cor: amarelado
UNIDADE INCINERADORA	FRIOASFALTO	Asfalto	Aspecto físico: Pastoso; Cor: preto; Odor: característico.
UNIDADE INCINERADORA	HIDRÓXIDO DE SÓDIO 98%	Hidróxido de sódio	Aspecto: Sólido flocos brancos higroscópicos; Odor: inodoro
UNIDADE INCINERADORA	MOBIL DELVAC MX 15W-40	SULFETO DE ALQUIL FENATO DE CÁLCIO DE CADEIA LONGA, FENOL TETRA-PROPENÍLICO e DITIOFOSFATO DE ZINCO	Estado físico: Líquido; Cor: Ambar; Odor: Característico
UNIDADE INCINERADORA	ORBICALHAS VEDA CALHAS & RUFOS - CINZA	Solvente hidrotratado, 2-Butanona, Resina estireno /acrilico e Borracha estirenada	Estado físico: Pasta; Cor: Cinza metálico; Odor: característico
UNIDADE INCINERADORA	POLYTUBES ADESIVO PARA PVC RÍGIDO	Metil Etil Cetona	Estado Físico: líquido; Cor: Incolor e Odor: Característico
UNIDADE INCINERADORA	Redutor Thinner Superior	Xileno, Éter Butilico do Monoetilenoglicol, Mistura Racêmica de () 2,2-dimetil-1,3-dioxolan-4 -ilmetanol e Acetato de Etila	Estado Físico: Líquido Limpido; Cor: Incolor; Odor: característico
UNIDADE INCINERADORA	TEKBOND - 793	Etilcianoacrilato, Polimetilmetacrilato e Hidroquinona	Aspecto: Líquido incolor a levemente amarelado e odor característico
UNIDADE INCINERADORA	GÁS NATURAL	Sulfeto de hidrogênio, Enxofre total, Metano, Etano	Aspecto físico: gás incolor, odor: artificial

2.3 Definição dos Grupos Homogêneos de Exposição - GHE

GHE corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

Abaixo estão relacionados todos os GHE's estabelecidos com base na identificação dos fatores de riscos.

GHE	CARGOS
ADMINISTRAÇÃO 01 (Administrativo, Gerência e Supervisão Operacional e Ambiental)	ADMINISTRADOR FINANCEIRO AUXILIAR DE ESCRITÓRIO AUXILIAR DE LOGÍSTICA CHEFE DE CONTROLADORIA ESTAGIARIA JOVEM APRENDIZ NEGOCIADOR SUPERVISOR SUPERVISOR COMERCIAL
ADMINISTRAÇÃO 02 (Vendas e Cobrança, Transporte Particular)	AGENTE DE COBRANÇA MOTORISTA
UNIDADE INCINERADORA 01 (Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde)	MOTORISTA
UNIDADE INCINERADORA 02 (Coleta de Resíduos, Pesagem e Estocagem, Lavagem de Bombonas)	AGENTE DE LIMPEZA
UNIDADE INCINERADORA 03 (Incineração)	QUEIMADOR
UNIDADE INCINERADORA 04 (Retirada de Cinzas, Lavagem de Bombonas)	AGENTE DE LIMPEZA/RET. DE CINZAS
UNIDADE INCINERADORA 05 (Mecânica)	MECANICO

2.4 Identificação de Fatores de Riscos e Avaliação de Riscos por GHE

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento, o ambiente, a atividade, o empregado e o agente.

Para cada GHE, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que segue no corpo do documento.

2.5 Avaliação Quantitativa dos Riscos e da Exposição

Com base na avaliação qualitativa de riscos, foram identificadas as necessidades de avaliações quantitativas da exposição dos GHE's.


Os parâmetros de quantificação são baseados em Normas de Higiene Ocupacional

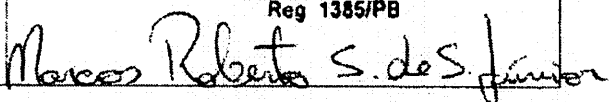
nacionais e/ou normas internacionais, quando for o caso.

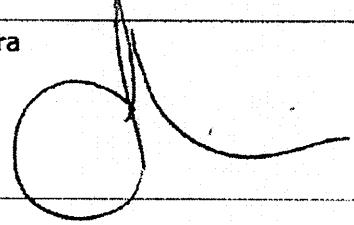
2.6 Responsabilidade Técnica

Este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi desenvolvido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, devendo ser mantido por um período mínimo de 20 anos, sendo que o acompanhamento e todas as medidas necessárias para a implantação do mesmo são de exclusiva responsabilidade da Empresa.

A anotação de responsabilidade técnica, pela elaboração deste documento, encontra-se em anexo.

Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho Nome: Evaldo Portela de Araujo CREA: 160110407-3 PB	Assinatura  Evaldo Portela de Araujo Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho CREA 160110407-3
---	---

Técnico(a) de Segurança do Trabalho Nome: Marcos Roberto Soares de Siqueira Júnior MTE: 1385 PB	Assinatura Marcos Roberto S. de S. Júnior Téc. em Seg. do Trabalho Reg 1385/PB 
--	--

Responsável pela Empresa Nome: Eduardo Lavieri Identificação: Sócio-Diretor	Assinatura 
--	---





SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
- SIM GESTÃO AMBIENTAL



Tabela de Identificação e Avaliação de Risco por GHE



SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
- SIM GESTÃO AMBIENTAL



ADMINISTRAÇÃO 01 (Administrativo, Gerência e Supervisão Operacional e Ambiental)														
Total de trabalhadores expostos:			13 Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento											
Setor / Ambiente		Descrição do Setor												
ADMINISTRAÇÃO		Salas construídas em estrutura de pré-moldados com alvenaria de vedação, teto em estruturas metálicas com forro em PVC, piso de concreto com revestimento em cerâmica, pé direito aproximadamente 3 metros, iluminação artificial e natural, ventilação artificial.												
Cargos deste GHE		Descrição das Atividades do Cargo												
ADMINISTRADOR FINANCEIRO		Executar serviços de administração dos recursos financeiros da empresa, efetuar pagamentos, liberar verbas para o mantimento e manutenção da empresa e processos operacionais, calcular custos, pesquisas de preços na sustentabilidade do patrimônio.												
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		Executar serviços auxiliares de apoio a administração geral, Departamento Pessoal, financeiro, comercial e demais serviços administrativos.												
AUXILIAR DE LOGÍSTICA		Executar serviços auxiliares de apoio a administração geral, Departamento Pessoal, financeiro, comercial e demais serviços administrativos.												
CHEFE DE CONTROLADORIA		Gerenciamento do Contas a Pagar e a Receber, controle das movimentações financeiras, análise dos tributos, acompanhamento das operações de Crédito e Financiamento, auditoria das Demonstrações Contábeis, confecção do Relatório para Diretoria e demais departamentos solicitantes, gestão das Receitas e Despesas, monitoramento da Inadimplência, análise de Investimentos e Aquisições.												
ESTAGIARIA		Relatórios de controle de tratamento de resíduos sólidos, Relatórios de emissões de poluentes atmosféricos, Auxílio na preparação de cursos de capacitação de funcionários, Auxílio na implantação do sistema de gestão ambiental, Controle de ART no sistema do CREA.												
JOVEM APRENDIZ		Verificação do acompanhamento de Licitações, gestão de arquivos referentes à Documentação para participação em Licitações, preparação de petições, pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos, etc. Gestão das pastas arquivadas de Licitações anteriores, solicitações de autenticação e renovação junto ao Cartório, impressão e conferência dos documentos exigidos na Licitação, leitura de Editais.												
NEGOCIADOR		Executa o serviço de demonstrar os serviços, avaliar o perfil dos clientes e fechar contratos de vendas, orientar, informar e visitar clientes na pós-venda, acompanhar a realização do serviço, entender o serviço, analisar os dados do público-alvo, para elaborar assim uma estratégia de vendas, organizar uma agenda de principais clientes, organizar pedidos negociar prazos e condições de pagamentos, além de possíveis descontos ou pacotes promocionais que podem ser oferecidos.												
SUPERVISOR		Executar serviços de acompanhamento e supervisão dos processos operacionais da unidade indutora. Dar suporte aos trabalhadores, orientar e planejar procedimentos operacionais. Elaborar relatórios de controle operacional.												
SUPERVISOR COMERCIAL		Planejam vendas, atendem clientes e coletam indicadores do mercado consumidor. Supervisionam rotina de equipe de vendas. Recrutam, treinam e avaliam profissionais de vendas de produtos e serviços. Apresentam à gerência os resultados das metas de vendas.												
Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Gerador a(s)	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MAO	EPI	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo De Exposição	P - Probabilidade	G - Gravidade	PR - Prioridade
Inspecífico	Ausência de fator de risco		N/A - N/A						N/A		HI	0	0	

LEGENDA: Prof(Probabilidade), Gra(Gravidade), EPC(Equipamento de Proteção Coletiva), EPI(Equipamento de Proteção Individual), NA(Não se aplica), CA(Certificado de Aprovação), HP(Habitual e permanente), HI(Habitual e intermitente), EV(Eventual), INT(Intermitente), MAO(Medidas Administrativas), Intens.(Intensidade), Conc.(Concentração)

ADMINISTRAÇÃO 02 (Vendas e Cobrança, Transporte Particular)														
Total de trabalhadores expostos:			2 Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento											
Setor / Ambiente		Descrição do Setor												
ADMINISTRAÇÃO		Salas construídas em estrutura de pré-moldados com alvenaria de vedação, teto em estruturas metálicas com forro em PVC, piso de concreto com revestimento em cerâmica, pé direito aproximadamente 3 metros, iluminação artificial e natural, ventilação artificial.												
Cargos deste GHE		Descrição das Atividades do Cargo												
AGENTE DE COBRANÇA		Entrar em contato com os clientes inadimplentes (público ou privado), através de contato telefônico, e-mail ou de forma presencial, informando sobre o débito existente, com o intuito de negociar os respectivos recebimentos.												
MOTORISTA		Executar serviços de dirigir veículo particular.												
Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Gerador a(s)	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MAO	EPI	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo De Exposição	P - Probabilidade	G - Gravidade	PR - Prioridade
Inspecífico	Ausência de fator de risco		N/A - N/A						N/A		HI	0	0	

LEGENDA: Prof(Probabilidade), Gra(Gravidade), EPC(Equipamento de Proteção Coletiva), EPI(Equipamento de Proteção Individual), NA(Não se aplica), CA(Certificado de Aprovação), HP(Habitual e permanente), HI(Habitual e intermitente), EV(Eventual), INT(Intermitente), MAO(Medidas Administrativas), Intens.(Intensidade), Conc.(Concentração)



SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
- SIM GESTÃO AMBIENTAL



UNIDADE INCINERADORA 01 (Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde)														
Total de trabalhadores expostos: 8			Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento											
Setor / Ambiente		Descrição do Setor												
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.												
Cargos deste GME		Descrição das Atividades do Cargo												
MOTORISTA		Executar serviços de dirigir veículo, conferir resíduos coletados.												
Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Gerador(a)	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MAO	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo De Exposição	P - Probabilidade	G - Gravidade	PR - Prioridade
						Nome	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção						
Físicos	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Patologias osteomusculares; Transtornos dos nervos periféricos e cinetose	NR 15, Anexo B / 1.1000 m/s²	Caminhão	Propagação por meio de ondas	Não se aplica	Não se aplica		Não Quantificado	Qualitativo	HI	2	3	Risco Médio - PR3

LEGENDA: Pro(Probabilidade), Gra(Gravidade), EPC(Equipamento de Proteção Coletiva), EPI(Equipamento de Proteção Individual), NA(Não se aplica), CA(Certificado de Aprovação), HP(Habitual e permanente), HI(Habitual e Intermitente), EV(Eventual), INT(Intermitente), MAO(Medidas Administrativas), Intens.(Intensidade), Conc.(Concentração)

UNIDADE INCINERADORA 02 (Coleta de Resíduos, Pesagem e Estocagem, Lavagem de Bombonas)															
Total de trabalhadores expostos: 18			Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento												
Setor / Ambiente		Descrição do Setor													
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.													
Cargos deste GME		Descrição das Atividades do Cargo													
AGENTE DE LIMPEZA		Executar serviços de coleta, identificação e pesagem de resíduos. Carregar caminhão com os recipientes vazios para serem efetuados as coletas.													
Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Gerador(a)	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco			
						EPC/MAO	EPI		Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo De Exposição	P - Probabilidade	G - Gravidade	PR - Prioridade	
						Nome	Nome/C A	Atenuação / Fator de Proteção							
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)	Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.	NR 15, Anexo 14 / NA	Instrumentos e lixo cirúrgicos potencialmente contaminados.	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Recipientes (Bombonas) fechados	Luva contra agentes mecânicos - 32038	Botina - Tipo B - 32622	Respirador purificado de ar tipo peça semifacil filtrante para partículas pff1 - 38501	N/A	Qualitativo	HI	3	3	Risco Alto - PR2

LEGENDA: Pro(Probabilidade), Gra(Gravidade), EPC(Equipamento de Proteção Coletiva), EPI(Equipamento de Proteção Individual), NA(Não se aplica), CA(Certificado de Aprovação), HP(Habitual e permanente), HI(Habitual e Intermitente), EV(Eventual), INT(Intermitente), MAD(Medidas Administrativas), Intens.(Intensidade), Conc.(Concentração)

UNIDADE INCINERADORA 03 (Incineração)														
Total de trabalhadores expostos: 0				Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento										
Setor / Ambiente		Descrição do Setor												
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.												
Cargos deste GNE		Descrição das Atividades do Cargo												
QUEIMADOR		Executar serviços de controle de quantidade dos resíduos incinerados. Incinerar resíduos e controlar temperatura do Incinerador												
Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco		
						EPC/MAO	EPI	Atenuação / Fator de Proteção	Intens./ Conc.	Técnica Utilizada	Tipo De Exposição	P - Probabilidade	G - Gravidade	PR - Prioridade
Físicos	Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)	Hipotensão arterial; Câibras de calor; Sudorose intensa; Catarata; Desidratação e erupções na pele; Intermacção ou insolação	NR 15, Anexo 3	Incinerador	Ar/Condução, convecção ou radiação/ Pele	Não se aplica	Não se aplica		29.5 IBUTG	NHO 06	HI	3	2	Risco Médio - PR3
Físicos	Ruído contínuo ou intermitente (trabalhista)	PAINPSE (Perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados)	NR 15, Anexo 1 dB(A)	Incinerador	Ar por meio de ondas	Não se aplica	Protetor auditivo tipo Plug - 10043	13.00dB(A)	73.1 dB(A)	NHO 01	HI	1	3	Risco Baixo - PR4
Biológicos	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, priões, parasitas e outros)	Doenças infecciosas e parasitárias.	NR 15, Anexo 14 / NA	Instrumentos e lixo cirúrgicos potencialmente contaminados.	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não se aplica	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 12254 Luva contra agentes mecânicos - 32038 Respirador purificado ar tipo peça semifacial - 4115 Botina - Tipo B - 32622 Vestimenta de segurança tipo avental - 28444	N/A		Qualitativo	HI	3	3	Risco Alto - PR2

LEGENDA: Pro(Probabilidade), Gra(Gravidade), EPC(Equipamento de Proteção Coletiva), EPI(Equipamento de Proteção Individual), NA(Não se aplica), CA(Certificado de Aprovação), HP(Habitual e permanente), HI(Habitual e intermitente), EV(Eventual), INT(Intermitente), MAO(Medidas Administrativas), Intens.(Intensidade), Conc.(Concentração)



SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
- SIM GESTÃO AMBIENTAL



UNIDADE INCINERADORA 04 (Retirada de Cinzas, Lavagem de Bombonas)

Total de trabalhadores expostos:	1	Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento
Setor / Ambiente	Descrição do Setor	
UNIDADE INCINERADORA	Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.	
Cargos desta GME	Descrição das Atividades do Cargo	
AGENTE DE LIMPEZA/RET DE CINZAS	Executar serviços de limpeza do Incinerador (remoção de cinzas), higienizar os ambientes de trabalho e lavagem das bombonas.	

Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Padrões Legais / Limite de Exposição	Fonte(s) Geradora(s)	Trajetória / Meio de Propagação / Vias de Absorção	Controle(s) Existente(s)			Perfil de Exposição Existente			Avaliação do Risco			
						EPC/MAO	EPI		Intens./Conc.	Técnica Utilizada	Tipo de Exposição	P - Probabilidade	G - Gravidade	PR - Prioridade	
						Nome	Nome / C A	Atenuação / Fator de Proteção							
Biológicos	Agentes biológicos (Infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros))	Doenças infecciosas e infectocontagiosas e parasitárias.	NR 15, Anexo 14 / NA	Incinerador	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não se aplica	Botina - Tipo B - 32622 Respirador purificado de ar tipo peça semifacial - 4115 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 12254		N/A	Qualitativo	HI	3	3		Risco Alto - PR2
Físicos	Umidade	Perda da camada protetora da pele	NR 15, Anexo 10 / NA	Lavagem de materiais	Contato	Não se aplica	Vestimenta de segurança tipo avental - 28444 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos - 12254		N/A	Qualitativo	HI	3	1		Risco Baixo - PR4
Químicos	Produtos Saneantes e Detergentes	Irritação da pele e olhos; Irritação do trato respiratório	Não Aplicável / NA	Lavagem de materiais	Ar, vias respiratórias e contato dérmico	Não se aplica	Luva contra agentes mecânicos - 32038 Vestimenta de segurança tipo avental - 28444 Botina - Tipo B - 32622		N/A	Qualitativo	HI	2	1		Risco Baixo - PR4
Químicos	Partículas (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável	Doenças respiratórias não fibrosantes diversas dependentes da natureza do agente suspenso no ar.	ACGIH / 3.0000 mg/m3	Incinerador	Ar, exposição respiratória	Não se aplica	Respirador purificado de ar tipo peça semifacial - 4115		640 mg/m3	Gravimétrica	HI	4	2		Risco Alto - PR2
Físicos	Ruído contínuo ou	PAINPSE (Perda auditiva)	NR 15, Anexo 1 / 85.0	Máquinas / equipamentos	Ar por meio de ondas	Não se aplica	Protetor auditivo tipo Plug	13,00dB(A)	79,4 dB(A)	NHO 01	HI	1	3		Risco Baixo - PR4



SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
SIM GESTÃO AMBIENTAL - CNPJ 07575881000118

LEVANTAMENTO DOS FATORES DE RISCO DE ACIDENTES

Início da vigência
31/07/2019 à 30/07/2020

ELABORAÇÃO

Nome: Evaldo Portela de Araújo
CREA: 160110407-3 PB
Engenheiro de Segurança

Nome: Marcos Roberto Soares de Siqueira Júnior
MTE: 1385 PB
Técnico de Segurança do Trabalho

Unidade do SESI - Centro de Atividade João Rique Ferreira
Avenida Assis Chateaubriand, n. S/N
Campina Grande PB
58411-450



Índice

Cadastro da Unidade	4
Documento Base	4
2. Estratégia e Metodologia de Identificação e avaliação de risco.....	5
3. Avaliação de Risco.....	5
3.1 Probabilidade.....	5
3.2 Gravidade	6
3.3 Determinação do Risco.....	7
Identificação de Fatores de Riscos e Avaliação de Riscos por Cargo/Ocupação	8
4. Responsabilidades do Programa	8
Tabela de Identificação e Avaliação de Risco por GHE.....	10
Glossário	14

Cadastro da Unidade

Razão Social SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA		Nome SIM GESTÃO AMBIENTAL		CNPJ 07575881000118
Endereço AV. DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, Nº 1740 B			CEP 58420-000	
Bairro VELAME		Cidade CAMPINA GRANDE		UF PB
Telefone (83) 3342-0527				
CNAE 38.12-2/00	Grau de Risco 3	Inscrição Estadual 161633776		Inscrição Municipal
Quantidade Total de Trabalhadores 50	Porte da empresa Pequeno	Homens 45	Mulheres 5	
Responsável pela Empresa				
Nome EDUARDO LAVIERI		Cargo SÓCIO-DIRETOR		
Telefone (83) 99971-0186				
E-mail eduardo@simengenharia.com.br				
Contato com a Empresa				
Nome JAQUELINE PEREIRA SALGADO		Cargo ENGENHEIRA SANITARISTA AMBIENTAL		
Telefone (83) 99649-8889				
E-mail jaqueline@simengenharia.com.br				

Documento Base

1. Objetivos

Este documento tem como objetivo apresentar o levantamento de fatores de riscos de acidentes qualitativo para atendimento as exigências do eSOCIAL.

Ressalta-se que ele não abrange todos os fatores de riscos de acidente dos ambientes laborais, os quais devem ser identificados com ferramentas de apreciação de riscos como por exemplo a Metodologia da NBR 12.100.

2. Estratégia e Metodologia de identificação e avaliação de risco

A metodologia de execução deste levantamento seguiu o processo de avaliação qualitativa, onde se analisa a gravidade do possível dano e sua probabilidade de ocorrência.

Para analisar o risco considera-se também os equipamentos de proteção coletiva, medidas administrativas e Equipamentos de Proteção Individual- EPI implementados pela empresa.

Ao final, é feita a gradação do risco, a qual deve ser utilizada pela empresa na priorização dos objetivos do seu plano de ação.

3. Avaliação de Risco

É o processo global de estimar a magnitude do risco e decidir se ele é aceitável ou necessita de controle, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

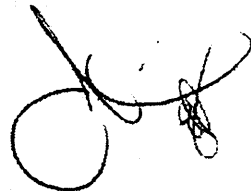
Entende-se por:

- Fator de Risco - fonte ou situação com o potencial de provocar ferimentos humanos e/ou danos à saúde.
- Risco - resultado da combinação da probabilidade e da gravidade do dano.

3.1 Probabilidade

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4. O índice P é definido utilizando-se várias abordagens ou critérios, conforme exemplos a seguir quando aplicável:

- Com base em dados estatísticos de acidentes obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade econômica quando predominam situações similares.
- A partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos, considerando as variáveis de tempo de exposição e frequência.
- Em função do fator de proteção considerando a existência, adequação e eficácia de medidas de controle.



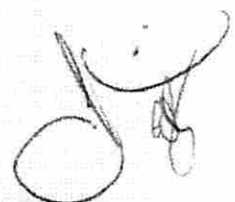
Critérios para Probabilidade (P) do possível dano		
Categoria		Perfil de exposição qualitativa
0	Não exposto	Sem contato com o fator de risco
1	Pouco exposto	Contato raro com o agente e/ou a baixas exposições
2	Moderadamente exposto	Contato frequente ou contato raro e/ou a altas exposições
3	Muito exposto	Contato frequente com o agente e/ou a altas exposições
4	Altamente exposto	Contato frequente com o agente e/ou a exposições muito altas

Fonte: Adaptada da AHA

3.2 Gravidade

Para a graduação da gravidade do possível dano atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios relacionados na Tabela abaixo.

G Índice de gravidade do dano	CRITÉRIO UTILIZADO (GENÉRICO)	EXEMPLOS PARA CRITÉRIOS GENÉRICOS
0 Não Exposto	Não Aplicável	Não Aplicável
1 (Leve)	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis.	Ferimentos leves que não implique em afastamento inferior a 15 dias etc.
2 (Moderado)	Lesão ou doença, com efeitos reversíveis.	Irritações sérias, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
3 (Significativo)	Lesão ou doença, com efeitos irreversíveis.	Lesões com sequelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
4 (Muito Significativo)	Lesão ou doença incapacitante.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte.



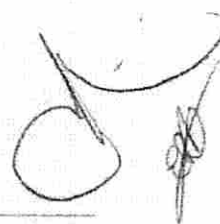

3.3 Determinação do Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela XX, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

Tabela - Matriz de risco para estimar a categoria do risco.

P R O B A B I L I D A D E	4 Altamente exposto Muito Provável	RISCO MEDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRITICO
	3 Muito exposto Provável	RISCO BAIXO	RISCO MEDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2 Moderadamente exposto Pouco Provável	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MEDIO	RISCO ALTO
	1 Pouco exposto Improável	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MEDIO
		1 Leve	2 Moderado	3 Significativo	4 Muito significativo
	Gravidade (G)				

Obs. Matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).






Identificação de Fatores de Riscos e Avaliação de Riscos por Cargo / Ocupação

Para identificação de perigos e avaliação de riscos foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento, o ambiente, a atividade, o empregado e o agente.

Para cada cargo / ocupação, foi elaborada a planilha de Identificação de perigos e avaliação de riscos que segue no corpo do documento

GHE	CARGOS
ADMINISTRAÇÃO 02 Riscos Mecânicos	AGENTE DE COBRANÇA MOTORISTA
UNIDADE INCINERADORA 01 Riscos Mecânicos	MOTORISTA
UNIDADE INCINERADORA 02 Riscos Mecânicos	AGENTE DE LIMPEZA
UNIDADE INCINERADORA 03 Riscos Mecânicos	QUEIMADOR
UNIDADE INCINERADORA 04 Riscos Mecânicos	AGENTE DE LIMPEZA/RET. DE CINZAS
UNIDADE INCINERADORA 05 Riscos Mecânicos	MECANICO

4. Responsabilidades do Programa

a) SESI - Serviço Social da Indústria

- Elaborar o levantamento de fatores de risco de acidente e fornecer informações técnicas sobre o documento para atendimento a tabela 23 do eSOCIAL.

b) Empregador

- Estabelecer, implementar e assegurar ações para mitigar os fatores de risco levantados neste documento

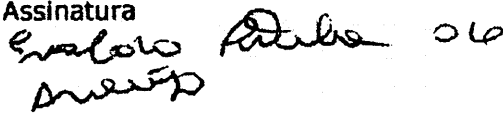
- Nomear pessoa responsável para elaborar e conduzir o plano de ação para minimizar ou eliminar os fatores de risco de acidente.

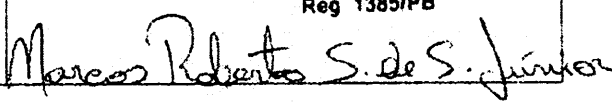
- Providenciar atualização do levantamento sempre que ocorrer qualquer alteração relativa ao ambiente e ao processo.

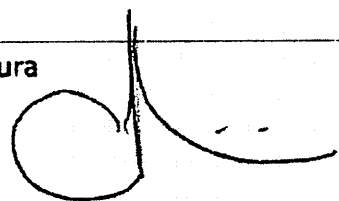
c) Empregados

- Informar aos superiores qualquer alteração no ambiente e máquinas/equipamentos que possam implicar riscos de acidentes.



Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho Nome: Evaldo Portela de Araujo CREA: 160110407-3 PB	Assinatura 
---	---

Técnico(a) de Segurança do Trabalho Nome: Marcos Roberto Soares de Siqueira Júnior MTE: 1385 PB	Assinatura Marcos Roberto S. de S. Júnior Téc. em Seg. do Trabalho Reg. 1385/PB 
--	---

Responsável pela Empresa Nome: Eduardo Lavieri Identificação: Sócio-Diretor	Assinatura 
--	---



SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
- SIM GESTÃO AMBIENTAL



Tabela de Identificação e Avaliação de Risco por GHE



ADMINISTRAÇÃO 01 Riscos Mecânicos												
Total de trabalhadores expostos:		2		Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento								
Setor / Ambiente		Descrição do Setor										
ADMINISTRAÇÃO		Salas construídas em estrutura de pré-moldadas com alvenaria de vedação, teto em estruturas metálicas com forro em PVC, piso de concreto com revestimento em cerâmica, pé direito aproximadamente 3 metros, iluminação artificial e natural, ventilação artificial.										
Cargos deste GHE		Descrição das Atividades do Cargo										
AGENTE DE COBRANÇA		Entrar em contato com os clientes inadimplentes (público ou privado), através do contato telefônico, e-mail ou de forma presencial, informando sobre o débito existente, com o intuito de negociar os respectivos recebimentos.										
MOTORISTA		Executar serviços de dirigir veículo, conferir resíduos coletados.										
Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco		
				EPC/MAO EPI				Tempo de Exposição	Probabilidade	P - Probabilidade	G - Gravidade	PR - Prioridade
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Ferimentos, contusões e fraturas	Automóvel	Não se aplica	Não se aplica				Significativo	3	3	Risco Alto - PR2

UNIDADE INCINERADORA 01 Riscos Mecânicos												
Total de trabalhadores expostos:		8		Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento								
Setor / Ambiente		Descrição do Setor										
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldadas, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.										
Cargos deste GHE		Descrição das Atividades do Cargo										
MOTORISTA		Executar serviços de dirigir veículo, conferir resíduos coletados.										
Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco		
				EPC/MAO EPI				Tempo de Exposição	Probabilidade	P - Probabilidade	G - Gravidade	PR - Prioridade
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Ferimentos, contusões e fraturas	Caminhão	Não se aplica	Não se aplica				Significativo	3	3	Risco Alto - PR2

UNIDADE INCINERADORA 02 Riscos Mecânicos												
Total de trabalhadores expostos:		18		Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento								
Setor / Ambiente		Descrição do Setor										
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldadas, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.										
Cargos deste GHE		Descrição das Atividades do Cargo										
AGENTE DE LIMPEZA		Executar serviços de coleta, identificação e pesagem de resíduos. Carregar caminhão com os recipientes vazios para serem efetuados as coletas.										
Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco		
				EPC/MAO EPI				Tempo de Exposição	Probabilidade	P - Probabilidade	G - Gravidade	PR - Prioridade
				Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?					
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Instrumentos e lixos cirúrgicos potencialmente contaminados	Não se aplica	Luva contra agentes mecânicos - 32038				Significativo	3	3	Risco Alto - PR2



UNIDADE INCINERADORA 03 Riscos Mecânicos												
Total de trabalhadores expostos:		5		Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento								
Setor / Ambiente		Descrição do Setor										
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.										
Cargos desta GHE		Descrição das Atividades do Cargo										
QUEIMADOR		Executar serviços de controle de quantidade dos resíduos incinerados. Incinerar resíduos e controlar temperatura do Incinerador										
Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco		
				EPC/MAO	EPI		Tempo de Exposição	Probabilidade	P - Probabilidade	G - Gravidade	PR - Prioridade	
Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?									
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Instrumentos e lixos cirúrgicos potencialmente contaminados.	Não se aplica	Luva contra agentes mecânicos - 32038				Significativo	3	3	Risco Alto - PR2
Acidentes	Superfícies ou materiais aquecidos expostos	Queimaduras	Enclausuramento térmico	Não se aplica	Vestimenta tipo avental contra agentes abrasivos e térmicos - 37262 Luva contra agentes mecânicos - 32038				Significativo	3	3	Risco Alto - PR2

UNIDADE INCINERADORA 04 Riscos Mecânicos												
Total de trabalhadores expostos:		1		Fase: () Antecipação (X) Reconhecimento								
Setor / Ambiente		Descrição do Setor										
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.										
Cargos desta GHE		Descrição das Atividades do Cargo										
AGENTE DE LIMPEZA/RET. DE CINZAS		Executar serviços de limpeza do Incinerador (remoção de cinzas), higienizar os ambientes de trabalho e lavagem das bombonas.										
Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco		
				EPC/MAO	EPI		Tempo de Exposição	Probabilidade	P - Probabilidade	G - Gravidade	PR - Prioridade	
Nome	Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?									
Acidentes	Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas ou corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios	Ferimentos, contusões e fraturas	Lavagem de materiais	Não se aplica	Botina - Tipo B - 32622				Moderado	3	2	Risco Médio - PR3
Acidentes	Superfícies ou materiais aquecidos expostos	Queimaduras	Incinerador	Não se aplica	LUVA contra agentes mecânicos - 32038				Significativo	2	3	Risco Médio - PR3



SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
- SIM GESTÃO AMBIENTAL



UNIDADE INCINERADORA D6 Riscos Mecânicos												
Total de trabalhadores expostos:		2		Fases: () Antecipação (X) Reconhecimento								
Setor / Ambiente		Descrição do Setor										
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.										
Cargo deste GHE		Descrição das Atividades do Cargo										
MECANICO		Realizar ações de adequação e de manutenção preventiva e corretiva em toda a frota de veículos, Realizar procedimentos de manutenção nos equipamentos de produção e correlacionados, Confeccionar peças e ferramentas de auxílio a produção, Realizar pequenas instalações e reparações elétricas, Realizar procedimentos de manutenção predial.										
Agente	Fator de Risco	Possível Dano	Fonte(s) Geradora(s)	Controle(s) Existente(s)				Perfil de Exposição Existente		Avaliação do Risco		
				EPC/MAO Nome	EPI Nome/CA	Atenuação / Fator de Proteção	EPI Eficaz?	Tempo de Exposição	Probabilidade	P - Probabilidade	G - Gravidade	PR - Prioridade
Acidentes	Choque mecânico	Amputações, ferimentos, contusões e fraturas	Manutenção de Máquinas	Não se aplica	Luva contra agentes mecânicos - 32038				Significativo	2	3	Risco Médio - PR3
Acidentes	Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Ferimentos, contusões e fraturas	Ferramentas e Máquinas e equipamentos do processo	Não se aplica	Luva contra agentes mecânicos - 32038				Significativo	3	3	Risco Alto - PR2
Acidentes	Projeção de partículas	Traumatismos, lacero-contusões	Manutenção de Máquinas	Não se aplica	Oculos de segurança - 9722				Moderado	3	2	Risco Médio - PR3
Acidentes	Superfícies ou materiais aquecidos expostos	Queimaduras	Processo de Soldagem	Não se aplica	Luva contra agentes mecânicos - 32038				Significativo	2	3	Risco Médio - PR3

Glossário

Abaixo serão descritos os principais termos de Saúde e Segurança do Trabalho:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
AIDS/SIDA - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional
CA - Certificado de Aprovação
CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho
CFM - Conselho Federal de Medicina
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CNAE - Código Nacional de Atividades Econômicas
CNTI - Confederação Nacional de Trabalhadores na Indústria
CRF - Certificado de Registro do Fabricante
CRM - Conselho Regional de Medicina
dB(NA) - Nível de Audição em Decibel
DORT - Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho
DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis
EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
EPI - Equipamento de Proteção Individual
EPR - Equipamento de Proteção Respiratória
GHE - Grupo Homogêneo de Exposição
IBMP - Índice Biológico Máximo Permitido
IN - Instrução Normativa
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
LER - Lesões por Esforços Repetitivos
LT - Limite de Tolerância
LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NR - Norma Regulamentadora
OGMO - Órgão Gestor de Mão de Obra
OIT - Organização Internacional do Trabalho
PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador
PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente na Indústria da Construção
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos
POAD - Procedimento Administrativo
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho
SUS - Sistema Único de Saúde

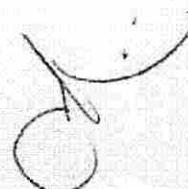
sim

engenharia ambiental

SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE
OCUPACIONAL

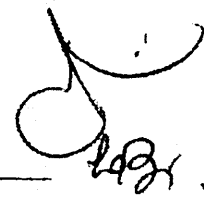
Início da vigência
31/07/2019 A 30/07/2020

Luciana B. de Sousa
Médica Coordenadora
CAT - URF - SESI - PB
CRM-PB - 5104



ELABORAÇÃO

Nome: LUCIANA BARBOSA DE SOUSA
Médica do trabalho
CRM: CRM/PB: 5104
Unidade do SESI - Centro de Atividade João Rique Ferreira
Avenida Assis Chateaubriand, n. S/N
Campina Grande PB
58411-450



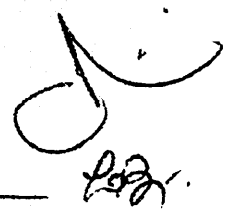


Índice

Cadastro da Unidade	4
Diretrizes	5
Objetivo	5
Responsabilidades	5
Delegação de competência	6
Desenvolvimento do Programa	6
Procedimentos	8
Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT	8
Primeiros Socorros	8
Observações gerais	9
GHE	10
Grupos Homogêneos de Exposição	17
Planejamento de atividades do PCMSO	20
Responsabilidade Técnica	20
Anexo Agrupamento Acidente	21
Glossário Técnico, Normativo e Legal	23

Cadastro da Unidade

Razão Social SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA		Nome SIM GESTÃO AMBIENTAL		CNPJ 07575881000118	
Endereço AV. DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, Nº 1740 B				CEP 58420-000	
Bairro Velame		Cidade Campina Grande		UF PB	
Telefone (83)-99971- 0177					
CNAE 38.12-2/00		Grau de Risco 3	Inscrição Estadual 161633776		Inscrição Municipal
Quantidade Total de Trabalhadores 50		Porte da empresa Micro	Homens 45	Mulheres 5	
Responsável pela Empresa					
Nome Eduardo Lavieri			Cargo Sócio-Diretor		
Telefone (83)- 99971- 0177					
E-mail contato@simengenharia.com.br					
Contato com a Empresa					
Nome Jaqueline Pereira Salgado			Cargo Engenheira Sanitarista ambiental		
Telefone (83)- 99649- 8889					
E-mail jaqueline@simengenharia.com.br					



A familiarização com o ambiente, condições de trabalho e riscos ocupacionais pelo médico coordenador e/ou médico encarregado dos exames ocorrerá mediante uma ou mais das seguintes ações:

- Conhecimento dos programas existentes (PPRA, PCMAT, PGR, PCMSO);
- Interações entre os técnicos das equipes de SST;
- Conhecimento das avaliações de riscos;
- Conhecimento dos indicadores e resultados de SST da empresa;
- Verificação do cumprimento do planejamento anual de atividades do PCMSO;
- Visita técnica.

Delegação de competência

Conforme item 7.3.2 da NR 07, compete ao médico coordenador realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado; encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos da NR profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados. O médico coordenador deste programa emitirá autorização ou delegação de competência a ser arquivada na empresa.

Desenvolvimento do Programa

O Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional contempla a definição dos exames ocupacionais obrigatórios com a emissão do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional para monitoramento e controle da exposição aos riscos existentes.

Os exames ocupacionais devem incluir: avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental; exames complementares, realizados, no mínimo, de acordo com os termos específicos na NR-7 e seus anexos.

TIPOS DE EXAMES OCUPACIONAIS:

- a) Admissional: deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades;
- b) Periódico: deverá ser realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

Para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:



- A cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
- De acordo com a periodicidade especificada no Anexo n.º 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;

Para os demais trabalhadores:

- Anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- A cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

c) Retorno ao trabalho: deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

d) Mudança de função: será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança da função, entendendo-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

e) Demissional: será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de: 135 (cento e trinta e cinco) dias para empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR 4; 90 (noventa) dias para empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR 4.

Os exames de auxílio diagnóstico devem ser solicitados de acordo com a correlação de Exposição ao Fator de Risco/Perigo.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL:

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 3 (três) vias:

- A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho;
- A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via;
- A terceira via do ASO ficará arquivada no prontuário de saúde ocupacional do trabalhador.

RELATÓRIO ANUAL:

O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão. Contempla a abordagem clínico-epidemiológica conforme prevista nos itens 7.2.2 e 7.2.3. e deverá relacionar o perfil da população de trabalhadores da empresa, os indicadores de saúde e indicadores de afastamentos, quando houver.



Procedimentos

Conforme previsto no item 7.2.4, os riscos existentes no ambiente de trabalho, caracterizados no PPRA (NR 9), norteiam as ações deste programa.

- Interpretação do PPRA - "Avaliação Qualitativa dos Riscos"

Quando um determinado fator de risco estiver qualificado na tabela de priorização dos riscos do PPRA nas categorias "BAIXO" ou "IRRELEVANTE", o mesmo deve ser interpretado como riscos aceitáveis, não sendo significativos para causar danos à saúde do trabalhador.

Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos em que forem verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico-coordenador ou encarregado:

- Solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;

Orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

Primeiros Socorros

Todo estabelecimento da empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A empresa deverá manter, em local visível e de fácil acesso, lista com telefones e endereços de hospitais públicos para orientar a remoção do acidentado, se necessário.

Orientação para composição da Caixa de Primeiros Socorros:

- Acondicionar todo o material em caixa plástica tipo multiuso com divisórias.
- Reavaliar periodicamente a validade do material.
- Sempre reabastecer após o uso.



Conteúdo:

Material	Quantidade	Observações
Soro fisiológico	500ml	
Atadura de crepom	2 rolos	12x4cm e 20x4,5cm
Compressa de gaze (7,5x7,5cm)	5 pacotes	
Curativo adesivo embalagem individual	1 caixa	
Esparadrapo (10x4,5cm)	1 rolo	
Luva de procedimento cirúrgico (descartável)	2 pares	Tamanhos 7 ½ e 8 ½
Tesoura de ponta romba	1 unidade	

Observações gerais

Este Documento Base será atualizado anualmente e todas as vezes que se fizer necessário, devendo ser arquivado por um período mínimo de 20 anos após o término de sua validade ou, conforme legislação específica, juntamente com o respectivo Relatório Anual.

Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, deverão ser arquivados por um período mínimo de 20 anos após o desligamento do trabalhador ou conforme legislação específica.

De acordo com a necessidade observada no exame clínico, outros exames que não constam neste documento poderão ser solicitados;

A realização dos exames audiométricos deve ocorrer na admissão, 6 meses após a admissão e a seguir, anualmente.

Lista de Médicos examinadores:

Graciano José da Costa Lima - CRM/PB 5376
Isalda de Oliveira Borges Porto - CRM/PB 6987

Vacinação:

Solicitamos que os colaboradores da empresa, sejam orientados a apresentar no exame admissional e periódicos a carteira de vacinação, para que seja verificado se o esquema vacinal está atualizado; para serem feitas as orientações devidas.

Relatório Anual:

O Relatório Anual, será entregue ao término da vigência do programa.



GHE

GHE: ADMINISTRAÇÃO 01 (Administrativo, Gerência e Supervisão Operacional e Ambiental)							
Setor		Descrição					
ADMINISTRAÇÃO		Salas construídas em estrutura de pré-moldados com alvenaria de vedação, teto em estruturas metálicas com forro em PVC, piso de concreto com revestimento em cerâmica, pé direito aproximadamente 3 metros, iluminação artificial e natural, ventilação artificial.					
Cargo		Descrição					
ADMINISTRADOR FINANCEIRO		Executar serviços de administração dos recursos financeiros da empresa, efetuar pagamentos, liberar verbas para o mantimento e manutenção da empresa e processos operacionais, calcular custos, pesquisas de preços na sustentabilidade do patrimônio.					
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		Executar serviços auxiliares de apoio a administração geral, Departamento Pessoal, financeiro, comercial e demais serviços administrativos.					
AUXILIAR DE LOGÍSTICA		Executar serviços auxiliares de apoio a administração geral, Departamento Pessoal, financeiro, comercial e demais serviços administrativos.					
CHEFE DE CONTROLADORIA		Gerenciamento do Contas a Pagar e a Receber, controle das movimentações financeiras, análise dos tributos, acompanhamento das operações de Crédito e Financiamento, auditoria das Demonstrações Contábeis, confecção de Relatórios para Diretoria e demais departamentos solicitantes, gestão das Receitas e Despesas, monitoramento da inadimplência, análise de Investimentos e Aquisições.					
ESTAGIARIA		Relatórios de controle de tratamento de resíduos sólidos, Relatórios de emissões de poluentes atmosféricos, Auxílio na preparação de cursos de capacitação de funcionários, Auxílio na implantação do sistema de gestão ambiental, Controle de ART no sistema do CREA.					
JOVEM APRENDIZ		Verificação do acompanhamento de Licitações, gestão de arquivos referentes à Documentação para participação em Licitações, preparação de petições, pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos, etc. Gestão das pastas arquivadas de Licitações anteriores, solicitações de autenticação e renovação junto ao Cartório, impressão e conferência dos documentos exigidos na Licitação, leitura de Editais.					
NEGOCIADOR		Executa o serviço de demonstrar os serviços, avaliar o perfil dos clientes e fechar contratos de vendas, orientar, informar e visitar clientes na pós-venda, acompanhar a realização do serviço, entender o serviço, analisar os dados do público-alvo, para elaborar assim uma estratégia de vendas, organizar uma agenda de principais clientes, organizar pedidos negociar prazos e condições de pagamentos, além de possíveis descontos ou pacotes promocionais que podem ser oferecidos.					
SUPERVISOR		Executar serviços de acompanhamento e supervisão dos processos operacionais da unidade Incineradora. Dar suporte aos trabalhadores, orientar e planejar procedimentos operacionais. Elaborar relatórios de controle operacional.					
SUPERVISOR COMERCIAL		Planejam vendas, atendem clientes e coletam indicadores do mercado consumidor. Supervisionam rotina de equipe de vendas. Recrutam, treinam e avaliam profissionais de vendas de produtos e serviços. Apresentam à gerência os resultados das metas de vendas.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade de após admissão	Periodicidade de	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
Consulta Ocupacional	X	12 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Risco				Ausência de exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.			



SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA



GHE: ADMINISTRAÇÃO 02 (Vendas e Cobrança, Transporte Particular)							
Sector		Descrição					
ADMINISTRAÇÃO		Salas construídas em estrutura de pré-moldados com alvenaria de vedação, teto em estruturas metálicas com forro em PVC, piso de concreto com revestimento em cerâmica, pé direito aproximadamente 3 metros, iluminação artificial e natural, ventilação artificial.					
Cargo		Descrição					
AGENTE DE COBRANÇA		Entrar em contato com os clientes inadimplentes (público ou privado), através de contato telefônico, e-mail ou de forma presencial, informando sobre o débito existente, com o intuito de negociar os respectivos recebimentos.					
MOTORISTA		Executar serviços de dirigir veículo, conferir resíduos coletados.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade de após admissão	Periodicidade de	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X			X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Risco				Ausência de exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos.			



SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA



GHE: UNIDADE INCINERADORA 01 (Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde)							
Setor		Descrição					
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.					
Cargo		Descrição					
MOTORISTA		Executar serviços de dirigir veículo, conferir resíduos coletados.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade de após admissão	Periodicidade de	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X	12 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Risco				Grupo			
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)				Físicos			

2025



GHE: UNIDADE INCINERADORA 02 (Coleta de Resíduos, Pesagem e Estocagem, Lavagem de Bombonas)							
Setor		Descrição					
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.					
Cargo		Descrição					
AGENTE DE LIMPEZA		Executar serviços de coleta, identificação e pesagem de resíduos. Carregar caminhão com os recipientes vazios para serem efetuados as coletas.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade de após admissão	Periodicidade de	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X	12 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Risco				Grupo			
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)				Biológicos			
Produtos Saneantes e Domissanitários				Químicos			
Umidade				Físicos			

**GHE: UNIDADE INCINERADORA 03 (Incineração)**

Sector		Descrição					
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.					
Cargo		Descrição					
QUEIMADOR		Executar serviços de controle de quantidade dos resíduos incinerados. Incinerar resíduos e controlar temperatura do Incinerador					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade de após admissão	Periodicidade de	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X	12 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Risco				Grupo			
Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)				Físicos			
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)				Biológicos			



GHE: UNIDADE INCINERADORA 04 (Retirada de Cinzas, Lavagem de Bombonas)							
Sector		Descrição					
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.					
Cargo		Descrição					
AGENTE DE LIMPEZA/RET. DE CINZAS		Executar serviços de limpeza do Incinerador (remoção de cinzas), higienizar os ambientes de trabalho e lavagem das bombonas.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade de após admissão	Periodicidade de	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - Social)
Consulta Ocupacional	X	12 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Espirometria Simples Capac Vital Forçada	X		24 Meses		X	X	
Rx De Tórax (PA) Padrão OIT	X		24 Meses		X	X	
Risco				Grupo			
Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, prions, parasitas e outros)				Biológicos			
Umidade				Físicos			
Produtos Saneantes e Domissanitários				Químicos			
Particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS) - Fração Respirável				Químicos			

**GNE: UNIDADE INCINERADORA 05 (Mecânica)**

Sector		Descrição					
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.					
Cargo		Descrição					
MECANICO		Realizar ações de adequação e de manutenção preventiva e corretiva em toda a frota de veículos, Realizar procedimentos de manutenção nos equipamentos da produção e correlacionados, Confeccionar peças e ferramentas de auxílio a produção, Realizar pequenas instalações e reparações elétricas, Realizar procedimentos de manutenção predial.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade de após admissão	Periodicidade de	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Consulta Ocupacional	X	12 Meses	12 Meses	X	X	X	295 - Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)
Risco				Grupo			
Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)				Físicos			
Manganês e seus compostos, fumos				Químicos			

BZ



Grupos Homôgeneos de Exposição

ADMINISTRAÇÃO 01 (Administrativo, Gerência e Supervisão Operacional e Ambiental)

Cargo	Descrição			
ADMINISTRADOR FINANCEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE LOGÍSTICA		

ADMINISTRAÇÃO 02 (Vendas e Cobrança, Transporte Particular)

Cargo	Descrição	Funcionário		
AGENTE DE COBRANÇA	MOTORISTA	DACELY DE ANDRADE FREITAS FREIRE		
CPF	Data Entrada	LIVIA MAYRA DE ALMEIDA CARVALHO		
096.997.664-09	01/02/2018			
053.660.554-82	07/01/2019			

ADMINISTRAÇÃO 02 Riscos Mecânicos

Cargo	Descrição	Funcionário		
AGENTE DE COBRANÇA	MOTORISTA	DACELY DE ANDRADE FREITAS FREIRE		
CPF	Data Entrada	LIVIA MAYRA DE ALMEIDA CARVALHO		
096.997.664-09	01/02/2018			
053.660.554-82	07/01/2019			

UNIDADE INCINERADORA 01 (Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde)

Cargo	Descrição	Funcionário	CPF		
MOTORISTA		FAGNER RENATO DE ARAUJO	071.347.164-65		
Data Entrada		JOÃO OSCAR DA SILVA	027.396.574-39		
01/08/2008		LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	014.984.374-78		
11/05/2015		MANOEL MESSIAS MARINHO PEREIRA	057.488.824-18		
19/03/2018		MARCUS VINICIUS FRANCELINO DOS SANTOS	895.205.604-83		
25/07/2017		ROBERTO ALVES DE MELO	024.555.824-18		
29/12/2016		ROBSON ROBERTO DA SILVA SANTOS	021.254.514-09		
01/08/2017		WLADIMIR SILVA MONTENEGRO	056.553.634-61		
10/02/2014					
14/11/2017					

UNIDADE INCINERADORA 01 Riscos Mecânicos

Cargo	Descrição	Funcionário	CPF		
MOTORISTA		FAGNER RENATO DE ARAUJO	071.347.164-65		
Data Entrada		JOÃO OSCAR DA SILVA	027.396.574-39		
01/08/2008		LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	014.984.374-78		
11/05/2015		MANOEL MESSIAS MARINHO PEREIRA	057.488.824-18		
19/03/2018		MARCUS VINICIUS FRANCELINO DOS SANTOS	895.205.604-83		
25/07/2017		ROBERTO ALVES DE MELO	024.555.824-18		
29/12/2016		ROBSON ROBERTO DA SILVA SANTOS	021.254.514-09		
01/08/2017		WLADIMIR SILVA MONTENEGRO	056.553.634-61		
10/02/2014					
14/11/2017					

UNIDADE INCINERADORA 02 (Coleta de Resíduos, Posseção e Estocagem)

Cargo	Descrição	Funcionário	CPF		
AGENTE DE LIMPEZA		AMADEU CUSTÓDIO DOS SANTOS	057.892.694-60		
Data Entrada		ANTONIO DA SILVA CABRAL	069.574.584-07		
20/09/2016		CLODOVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	737.884.814-04		
09/01/2019		DÊNIS MARCIO VICENTE FERREIRA	063.889.144-03		
19/03/2018		FABRÍCIO ANDRADE DOS SANTOS	082.822.934-80		
19/02/2018		FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS	796.975.264-00		
01/10/2015		JOÃO BATISTA CANDIDO DA SILVA	018.498.014-36		
14/08/2018		JOSINAI DO ALMEIDA SANTOS	518.555.125-15		
30/05/2016		RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	074.991.074-77		
22/01/2018		RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	090.522.654-29		
15/08/2017		ROMULO DA SILVA OLIVEIRA	021.082.224-59		
22/01/2018		SILVESTRE DE OLIVEIRA	027.513.854-27		
20/01/2017		TIAGO JOSE DA SILVA	061.593.094-80		
28/03/2019		TIAGO VICENTE DE OLIVEIRA	072.178.134-92		
28/03/2019		WELLINGTON RIBEIRO SOUZA	981.493.504-20		
16/02/2017		WEVERTON LUIS DE SOUSA	081.335.714-65		
25/07/2017					
28/03/2019					



UNIDADE INCINERADORA 02 Riscos Mecânicos			
Cargo	Descrição	Funcionário	CPF
AGENTE DE LIMPEZA		AMADEU CUSTÓDIO DOS SANTOS	057.892.894-60
Data Entrada		ANTONIO DA SILVA CABRAL	069.574.584-07
20/09/2016		CLODOVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	237.984.814-04
09/11/2019		DÊNIS MARCIO VICENTE FERREIRA	062.959.144-03
19/03/2018		FABRÍCIO ANDRADE DOS SANTOS	062.822.934-80
19/02/2018		FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS	796.975.264-00
01/10/2015		JOÃO BATISTA CANDIDO DA SILVA	018.498.014-36
14/08/2018		JOSINALDO ALMEIDA SANTOS	319.355.125-15
30/05/2016		RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	074.991.074-77
22/01/2018		RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	090.522.654-29
15/08/2017		ROMULO DA SILVA OLIVEIRA	021.062.224-59
22/01/2018		SILVESTRE DE OLIVEIRA	027.513.854-27
20/01/2017		TIAGO JOSE DA SILVA	061.593.094-80
28/03/2019		TIAGO VICENTE DE OLIVEIRA	072.178.134-92
28/03/2019		WELLINGTON RIBEIRO SOUZA	081.493.504-20
16/02/2017		WEVERTON LUIS DE SOUSA	091.335.714-65
25/07/2017			
28/03/2019			

UNIDADE INCINERADORA 03 (Incineração)			
Cargo	Descrição	Funcionário	CPF
QUEIMADOR		ADELINO DE SOUSA BELARMINO	009.022.474-41
Data Entrada		JOSE MARCELIO DA SILVA	046.612.244-69
14/06/2019		JOSINELSON DO NASCIMENTO	996.686.104-15
06/02/2017		MANACIEL DOS SANTOS ANDRADE	029.582.904-41
14/08/2018		RENATO MORAES LOURENÇO	097.536.434-03
02/06/2014		ROMILDO DUARTE SILVA	478.999.724-34
01/09/2016			
14/03/2016			

UNIDADE INCINERADORA 03 Riscos Mecânicos			
Cargo	Descrição	Funcionário	CPF
QUEIMADOR		ADELINO DE SOUSA BELARMINO	009.022.474-41
Data Entrada		JOSE MARCELIO DA SILVA	046.612.244-69
14/06/2019		JOSINELSON DO NASCIMENTO	996.686.104-15
06/02/2017		MANACIEL DOS SANTOS ANDRADE	029.582.904-41
14/08/2018		RENATO MORAES LOURENÇO	097.536.434-03
02/06/2014		ROMILDO DUARTE SILVA	478.999.724-34
01/09/2016			
14/03/2016			

UNIDADE INCINERADORA 04 (Retirada de Cinzas, Lavagem de Bombonas)			
Cargo	Descrição	Funcionário	CPF
AGENTE DE LIMPEZA/RET. DE CINZAS		ANDRÉ FORTUNATO DA SILVA	076.755.924-09
Data Entrada			
06/02/2017			

UNIDADE INCINERADORA 04 Riscos Mecânicos			
Cargo	Descrição	Funcionário	CPF
AGENTE DE LIMPEZA/RET. DE CINZAS		ANDRÉ FORTUNATO DA SILVA	076.755.924-09
Data Entrada			
06/02/2017			

UNIDADE INCINERADORA 05 (Lavagem de Bombonas)			
Cargo	Descrição	Funcionário	CPF
AGENTE DE LIMPEZA		FABRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS	112.785.964-10
Data Entrada		DAILSON TEOFILO ALVES	983.148.234-49
26/11/2018			
21/03/2019			



SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA



UNIDADE INCINERADORA 05 Riscos Mecânicos

Cargo	Descrição	Funcionário	CPF
AGENTE DE LIMPEZA		FABRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS	112.785.984-10
Data Entrada		DAILSON TEOFILO ALVES	983.148.234-49
26/11/2018			
21/02/2019			

UNIDADE INCINERADORA 06 (Mecânica)

Cargo	Descrição	Funcionário	CPF
MECÂNICO		JOSE EVERALDO MENCATO	111.499.287-94
Data Entrada		JOSEMBERG ALVES DO NASCIMENTO	072.272.614-76
04/02/2019			
04/02/2019			

UNIDADE INCINERADORA 06 Riscos Mecânicos

Cargo	Descrição	Funcionário	CPF
MECÂNICO		JOSE EVERALDO MENCATO	111.499.287-94
Data Entrada		JOSEMBERG ALVES DO NASCIMENTO	072.272.614-76
04/02/2019			
04/02/2019			



Planejamento de atividades do PCMSO

Atividade	Dt. Início	Dt. Fim	Jul 19	Ago 19	Set 19	Out 19	Nov 19	Dez 19	Jan 20	Fev 20	Mar 20	Abr 20	Mai 20	Jun 20
AÇÃO EM SAÚDE RELATIVA AO TEMA TABAGISMO/ETILISMO.	31/07/2019	31/10/2019												
ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO VACINAL.	31/07/2019	30/06/2020												
AÇÃO EM SAÚDE RELATIVA AO TEMA SAÚDE DO HOMEM.	30/11/2019	28/02/2020												
AÇÃO EM SAÚDE RELATIVA AO TEMA SAÚDE BUCAL.	31/03/2020	30/06/2020												

Responsabilidade Técnica

Médico Responsável do Documento Nome: Luciana Barbosa de Sousa Médica do trabalho CRM/PB: 5104.	Assinatura LUCIANA B. DE SOUSA Médica CRM-PB 5104
--	--

Responsável pela Empresa Nome: EDUARDO LAVIERI Identificação: SÓCIO/DIRETOR	Assinatura
---	----------------



Anexo Agrupamento Acidente

Agrupamento: ADMINISTRAÇÃO 02 Riscos Mecânicos							
Setor		Descrição					
ADMINISTRAÇÃO		Salas construídas em estrutura de pré-moldados com alvenaria de vedação, teto em estruturas metálicas com ferro em PVC, piso de concreto com revestimento em cerâmica, pé direito aproximadamente 3 metros, iluminação artificial e natural, ventilação artificial.					
Cargo		Descrição					
AGENTE DE COBRANÇA		Entrar em contato com os clientes inadimplentes (público ou privado), através de contato telefônico, e-mail ou de forma presencial, informando sobre o débito existente, com o intuito de negociar os respectivos recebimentos.					
MOTORISTA		Executar serviços de dirigir veículo, conferir resíduos coletados.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Risco				Grupo			
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas				Acidentes			

Agrupamento: UNIDADE INCINERADORA 01 Riscos Mecânicos							
Setor		Descrição					
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.					
Cargo		Descrição					
MOTORISTA		Executar serviços de dirigir veículo, conferir resíduos coletados.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Risco				Grupo			
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas				Acidentes			

Agrupamento: UNIDADE INCINERADORA 02 Riscos Mecânicos							
Setor		Descrição					
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.					
Cargo		Descrição					
AGENTE DE LIMPEZA		Executar serviços de coleta, identificação e pesagem de resíduos. Carregar caminhão com os recipientes vazios para serem efetuados as coletas.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Risco				Grupo			
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes				Acidentes			

Agrupamento: UNIDADE INCINERADORA 03 Riscos Mecânicos							
Setor		Descrição					
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.					
Cargo		Descrição					
QUEIMADOR		Executar serviços de controle de quantidade dos resíduos incinerados. Incinerar resíduos e controlar temperatura do Incinerador					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Risco				Grupo			
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes				Acidentes			
Superfícies ou materiais aquecidos expostos				Acidentes			

Agrupamento: UNIDADE INCINERADORA 04 Riscos Mecânicos							
Setor		Descrição					
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.					
Cargo		Descrição					
AGENTE DE LIMPEZA/RET. DE CINZAS		Executar serviços de limpeza do Incinerador (remoção de cinzas), higienizar os ambientes de trabalho e lavagem das bombonas.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Risco				Grupo			
Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas ou corredores com rachaduras, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios				Acidentes			
Superfícies ou materiais aquecidos expostos				Acidentes			



Agrupamento: UNIDADE INCINERADORA 05 Riscos Mecânicos							
Setor		Descrição					
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.					
Cargo		Descrição					
AGENTE DE LIMPEZA		Executar serviços de coleta, identificação e pesagem de resíduos. Carregar caminhão com os recipientes vazios para serem efetuados as coletas.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Risco				Grupo			
Pisos, passagens, passarelas, plataformas, rampas ou corredores com saliências, descontinuidades, aberturas ou obstruções, ou escorregadios				Acidentes			

Agrupamento: UNIDADE INCINERADORA 06 Riscos Mecânicos							
Setor		Descrição					
UNIDADE INCINERADORA		Galpão construído em estruturas de pré-moldados, com alvenaria de vedação, pé direito aproximadamente 10 metros, cobertura em telhas de zinco e translúcidas, piso de concreto, iluminação natural e artificial, ventilação natural.					
Cargo		Descrição					
MECANICO		Realizar ações de adequação e de manutenção preventiva e corretiva em toda a frota de veículos, Realizar procedimentos de manutenção nos equipamentos da produção e correlacionados, Confeccionar peças e ferramentas de auxílio a produção, Realizar pequenas instalações e reparações elétricas, Realizar procedimentos de manutenção prodial.					
Procedimentos	Admissão	Periodicidade após admissão	Periodicidade	Retorno ao Trabalho	Mudança de Função	Demissão	Procedimento Diagnóstico (Tabela 27 - eSocial)
Risco				Grupo			
Choque mecânico				Acidentes			
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes				Acidentes			
Projeção de partículas				Acidentes			
Superfícies ou materiais aquecidos expostos				Acidentes			

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Glossário Técnico, Normativo e Legal

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
dB(A)	Decibel - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C)	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
DOU	Diário Oficial da União.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.



LAB



ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
LAVG	Nível equivalente - Traduz a "média" da exposição a ruído durante jornada de trabalho.
LT	Limite de Tolerância.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA	Nível de Ação - valor da intensidade do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
NBR	Norma Brasileira.
NIOSH	National Institute for Occupational Safety and Health.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).
Perigo/fator identificado de risco não	Significa que no processo de identificação de perigos/fatores de risco em uma determinada área de trabalho da empresa, utilizando-se a avaliação qualitativa e/ou quantitativa, não foi identificado nenhum perigo que pudesse expor os trabalhadores a danos.



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

Fevereiro de 2019.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-0
R. Presidente Juscelino Kubitschek, 116 - Bairro dos Laranjeiras - 02095-000 - São Paulo/SP - Tel.: 011 2564-4400 - Fax: 011 2564-4401

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17131707191412160481-1; Data: 17/07/2019 14:16:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AIU05723-6QXD
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Mirmos Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS	3
1.1 NOME E RAZÃO SOCIAL COMPLETO DA UNIDADE DE TRATAMENTO.....	3
1.2 ENDEREÇO	3
1.3 SITUAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO.....	3
1.4 ÁREA DA UNIDADE DE TRATAMENTO	3
1.5 NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS.....	3
1.6 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO.....	3
2. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE DE TRATAMENTO	4
2.1 FLUXOGRAMA.....	4
2.2 RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS	4
2.3 RESÍDUOS SÓLIDOS A SEREM TRATADOS.....	5
2.4 INCINERADORES.....	6
2.5 DESCARACTERIZADOR DE LÂMPADAS MODELO BULBOX G04.	7
3. INFORMAÇÕES SOBRE A ÁGUA UTILIZADA	10
3.1 FONTES DE ABASTECIMENTO.....	10
3.2 USOS.....	10
4. INFORMAÇÕES SOBRE OS ESGOTOS SANITÁRIOS	10
4.1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO.....	10
4.2 DISPOSIÇÃO FINAL ADOTADA PARA OS ESGOTOS SANITÁRIOS.....	10
5. INFORMAÇÕES SOBRE OS EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS	11
5.1 EFLUENTES LÍQUIDOS GERADOS	11
5.2 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS.....	11
5.3 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS.....	11
5.4 INFORMAÇÕES SOBRE A DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS.....	11
6. INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÕES GASOSAS	11
6.1 FONTES DE POLUIÇÃO DO AR.....	11
6.2 TEMPO DE OPERAÇÃO DOS PROCESSOS	11
6.3 CHAMINÉS.....	11
6.4 COMBUSTÍVEIS.....	12
6.5 TRATAMENTO	12
7. INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS	13
7.1 RESÍDUOS GERADOS	13
ANEXO I.....	14
ANEXO 02	30



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.1 NOME E RAZÃO SOCIAL COMPLETO DA UNIDADE DE TRATAMENTO

SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.575.881/0001-18

1.1.1 Nomes dos responsáveis.

Responsável Legal: Eduardo Lavieri.

Cargo: Diretor Financeiro.

Telefone: (83) 3247-1343.

Responsável Técnico: Jaqueline Pereira Salgado.

Cargo: Diretora Técnica.

Telefone: (83) 3342-0527.

1.2 ENDEREÇO

AV. Deputado Raimundo Asfora, 1740B, Distrito Industrial do Velame,
Campina Grande – PB. CEP: 58.420-000.

1.3 SITUAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO

- Operando.

1.4 ÁREA DA UNIDADE DE TRATAMENTO

- Área total: 3.944,12 m²
- Área construída: 2.190,63 m²
- Área destinada a futuras ampliações: 900,00 m²

1.5 NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS

- São 51 funcionários, divididos nos seguintes setores: administração, controladoria, recursos humanos, controle e logística, gestão ambiental e operação.

1.6 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

- O período diário de funcionamento é de 24h.



2. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE DE TRATAMENTO

2.1 FLUXOGRAMA



2.2 RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS

- Os resíduos são recebidos em bombonas hermeticamente fechadas e são pesados, para controle.
- Posteriormente são encaminhados para área de armazenagem de 240m², impermeável e dotada de calhas de contenção.



2.3 RESÍDUOS SÓLIDOS A SEREM TRATADOS

- Resíduos de serviço de saúde dos grupos A,B e E, conforme RCD/Anvisa nº 222/2018.
 - GRUPO A: Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção. Exemplos: gases, algodão, máscara, gorro, luva, etc.
 - GRUPO B: Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Exemplos: Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados, reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes, entre outros.
 - GRUPO E: Materiais perfurocortantes ou escarificantes. Tais como: Lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.
- Lâmpadas:
 - Fluorescentes;
 - Mistas;
 - Vapor de Mercúrio;
 - Vapor de Sódio;
 - Compactas;
 - Incandescentes;
 - LED.
- Resíduos industriais:
 - Trapos sujos com graxas;
 - Filtros de óleo;
 - Pequenas peças de carros.



[Assinatura] 5

2.4 INCINERADORES

- Os Fornos incineradores para resíduos institucionais, industriais e hospitalares, projetado e construído de acordo com a exigência e regulamentação da Lei Federal 997 e de acordo com o Decreto Estadual 8486 de 08 de setembro de 1976, e conforme recomendações da Organização Mundial de Saúde. O equipamento e construído e tem desempenho obedecendo às legislações constantes de anexo I da Resolução nº 316 CONAMA e pertences ao grupo B da ABNT.
- A construção do equipamento e em estrutura de perfis de Aço Carbono laminado e fechamento em chapas de aço compondo um conjunto montado e transportável e isolado com refratário.
- Incinerador 01 (50kg/h)
 - Capacidade Nominal.....50 kg/h 10 horas/Dia
 - Capacidade Máxima..... 10 h/dia variável até 24h/dia
 - Marca: Enge Aplic
 - Modelo: IEN.50.CCH.AC-LG
 - Capacidade: 50kg/h
 - Número de queimadores: 02 queimadores Enge Aplic E.VIN2(G)
 - Sistema de contenção: Lavador de Gases
 - Comprimento 4.400 mm
 - Largura 2.200 mm
 - Altura 2.400 mm
 - Peso total aproximado: 6.000 kg
 - Altura da chaminé: 9.200 mm
- Incinerador 02 (100kg/h)
 - Capacidade Nominal.....100 kg/h 10 horas/Dia
 - Capacidade Máxima..... 10 h/dia variável até 24h/dia
 - Marca: Enge Aplic
 - Modelo: IEN.100.CCH.AC-LG
 - Capacidade: 100kg/h
 - Número de queimadores: 03 queimadores Enge Aplic



[Handwritten signature] 6

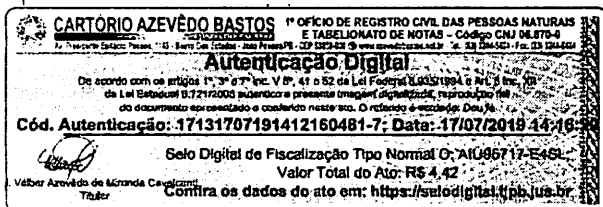
- Sistema de contenção: Lavador de Gases
 - Comprimento 4.400 mm
 - Largura 2.200 mm
 - Altura 2.400 mm
 - Peso total aproximado: 12.000 kg
 - Altura da chaminé: 9.200 mm
- Incinerador 03 (200kg/h)
- Capacidade Nominal.....200 kg/h 10 horas/Dia
 - Capacidade Máxima..... 10 h/dia variável até 24h/dia
 - Marca: Enge Aplic
 - Modelo: IEN.200.CCH.AC-LG
 - Capacidade: 200kg/h
 - Número de queimadores: 04 queimadores EngeAplic E.VIN2(G)
 - Sistema de contenção: Lavador de Gases
 - Comprimento 10.000 mm
 - Largura 2.700 mm
 - Altura 3.000 mm
 - Peso total aproximado: 32.000 kg
 - Altura da chaminé: 11.500 mm

2.5 DESCARACTERIZADOR DE LÂMPADAS MODELO BULBOX G04.

Trata-se de um sistema testado e aprovado pela funcionalidade, segurança e qualidade do processo de filtragem e acondicionamento de partículas e elementos químicos resultantes da trituração.

O equipamento é acoplado a um tambor metálico de 200 litros, com capacidade para armazenar aproximadamente 1000 lâmpadas trituradas, reduz drasticamente a área de armazenagem e os riscos de estocagem; possui triplo sistema de filtragem, um para os fragmentos de vidro e pó fosfórico e outro para os gases de mercúrio, devolvendo à atmosfera apenas o ar descontaminado.

E por funcionar com sistema de operação a vácuo, isenta o operador de quaisquer riscos de retrocesso de fragmentos e contaminação pelo vapor do



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

TAXA DE PROCESSAMENTO

05-10 lâmpadas / minuto

CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE LÂMPADAS DESCARACTERIZADAS EM UM TAMBOR

1.000 lâmpadas tubulares/lineares de 1,20 m de comprimento

400 lâmpadas tubulares/lineares de 2,40 m de comprimento

1.300 lâmpadas compactas

SISTEMA DE ASPIRAÇÃO E FILTRAGEM

Vazão de Aspiração: 70 m³/h

Motor do Aspirador: 6 A – 220 V

Filtros: Estágio 1 – Filtro BAG

Estágio 2 – Filtro HEPA

Estágio 3 – Filtro Carvão Ativado

SISTEMA DE TRITURAÇÃO

Motor do Triturador : 1,0 A – 220V

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Substituição Filtros : Estágio 1 a cada 2.000 lâmpadas

Estágio 2 a cada 12.000 lâmpadas

Estágio 3 a cada 200.000 lâmpadas

DESCRIÇÃO DO PROCESSO

O processo é composto por uma unidade portátil capaz de triturar e descontaminar lâmpadas a uma taxa de 350 unidades / hora.



do processo:

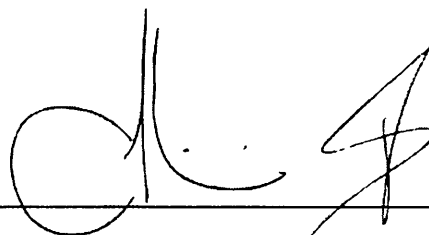
- Triturador mecânico que se destina a triturar as lâmpadas reduzindo o volume numa proporção de 1/5;
- Container selado de armazenagem, composto de tambor metálico de 200 litros destinado a conter os resíduos de trituração, essencialmente vidro, alumínio, baquelite dos isoladores e latão dos terminais. Este container permite, em média, armazenar o resíduo proveniente de cerca de 850 lâmpadas Fluorescentes T12 de 1,22 m. Este resíduo é classificado como Classe II - Não Inerte, permitindo transporte e estocagem temporária a custos reduzidos ao contrário da lâmpada intacta que é Classe I - Perigoso;
- O processo de trituração ocorre numa atmosfera em pressão negativa de modo a absorver os vapores metálicos oriundos das lâmpadas. Além da pressão negativa tem-se o deslocamento do volume de ar contido no container conforme o preconizado nas recomendações ACGIH, itens VS-202 e VS-204;
- Após as etapas anteriores, esta atmosfera contaminada passa por dois estágios de filtragem mecânica, sendo um filtro para particulados sólidos de 1 µm e acima e um filtro de classificação HEPA para particulados de até 0,3 µm e acima. Os filtros mecânicos destinam-se a reter particulados sólidos decorrentes do processo. O processamento químico, genericamente designado como "filtro de carvão" é constituído por recipiente preenchido com carvão ativado impregnado com enxofre a taxa de 14%. Este tipo de material captura pelas micro porosidades do carvão o mercúrio através de um processo físico de adsorção, para posteriormente o mercúrio reagir quimicamente com o enxofre através de ligações iônicas formando sulfeto de mercúrio. A grande vantagem deste processo é o fato de que o sal sulfeto de mercúrio é estável em temperatura e pressão ambiente, ficando desta forma perfeitamente retido no filtro de carvão, simplificando os pré-requisitos de transporte e tornando mais efetivos e simplificados os planos de contingência para o manuseio desse material. A emissão de mercúrio no ar resultante deste processo é bem abaixo do previsto na NR 15 e abaixo inclusive do índice OSHA;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. 7 de Abril, 140 - Fátima - Belo Horizonte - MG - CEP: 31250-000 - Fone: (51) 3242-1000 - Fax: (51) 3242-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 3º, III
da Lei Estadual 8.721/2008, autentica e apresenta imagens digitais, reprodução fiel
do documento apresentado e custodiado neste etc. O referido é verdade. Dou, M.
Cód. Autenticação: 17131707191412160481-8; Data: 17/07/2018 14:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U85716-830G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunador
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



- Nos filtros mecânicos ocorre a retenção de particulado de vidro e principalmente o pó fosfórico presente no interior das lâmpadas fluorescentes;
- O equipamento possui um módulo central micro controlado com processador RISC que gerencia as funções de saturação dos filtros através da monitoração em tempo real da queda de pressão nos meios filtrantes, contadores acumulado e parcial de lâmpadas processadas, acionamento dos dispositivos e emergência bem como um display de cristal líquido com informações básicas da operação, como número de lâmpadas descaracterizadas e estado dos filtros. Possuindo também memória flash interna capaz de armazenar dados de hora e hora de operação, estado dos filtros e quantidade de lâmpadas processadas, podendo essas informações serem transmitidas a micro computadores através de interface serial.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ÁGUA UTILIZADA

3.1 FONTES DE ABASTECIMENTO

- O Sistema de abastecimento público (CAGEPA) é a principal fonte de abastecimento.
- Sistema de reaproveitamento de águas pluviais.

3.2 USOS

- Uso industrial para abastecimento do sistema de tratamento de gases e lavagem de bombonas.
- Uso nas instalações sanitárias e para limpeza do estabelecimento.

4. INFORMAÇÕES SOBRE OS ESGOTOS SANITÁRIOS

4.1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO

- Todo esgoto sanitário é coletado e tratado através de fossa séptica, pois a área não possui cobertura da rede pública de esgoto.

4.2 DISPOSIÇÃO FINAL ADOTADA PARA OS ESGOTOS SANITÁRIOS

através de infiltração no solo.



[Handwritten signature]

10

5. INFORMAÇÕES SOBRE OS EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS

5.1 EFLUENTES LÍQUIDOS GERADOS

- O efluente gerado durante a lavagem das bombonas (Efluente Líquido I) é encaminhado através de calhas para uma cisterna de contenção impermeável de 12m³ de capacidade, e posteriormente é reutilizado no sistema de tratamento dos gases.
- O efluente líquido do sistema de tratamento dos gases (Efluente Líquido II) passa por processo de decantação e equalização e retorna para o sistema, tornando um circuito fechado, as perdas por evaporação são supridas com o efluente da lavagem das bombonas.

5.2 INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS

- Efluente Líquido I: quantidade média mensal de 3m³.
- Efluente Líquido II: sistema de circuito fechado com vazão média de 3,6m³/h.

5.3 INFORMAÇÕES QUALITATIVAS

- Laudo técnico em anexo I.

5.4 INFORMAÇÕES SOBRE A DISPOSIÇÃO FINAL DOS EFLUENTES LÍQUIDOS

- Reaproveitamento, sistema fechado.

6. INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÕES GASOSAS

6.1 FONTES DE POLUIÇÃO DO AR

- Três incineradores com capacidades de 50kg/h, 100kg/h e 200kg/h, respectivamente, com chaminés de 9,2m, 9,2m e 11,5m de altura.

6.2 TEMPO DE OPERAÇÃO DOS PROCESSOS

- Os incineradores operam diariamente uma média de 11h.

6.3 CHAMINÉS

- As chaminés são estruturadas de perfis de Aço Carbono lamina e apas de aço compondo um conjunto montado e



[Handwritten signature] 11

transportável e isolado com refratário, com alturas de 9,20m, 9,2m e 11,5m.

- A edificação mais alta num raio de 300m é de 8m.

6.4 COMBUSTÍVEIS

- Combustível utilizado é o GLP, com média diária de consumo de 143kg, e mensal de 4.000kg.

6.5 TRATAMENTO

- Na primeira câmara ocorre a incineração com a destruição da matéria orgânica através de pirólise. Na segunda câmara os componentes gasosos gerados na primeira, e que não foram oxidados, pela ação do segundo queimador têm sua temperatura elevada e são intensamente misturados com ar, para continuidade da queima e total oxidação dos gases.
- A temperatura dos gases atinge na saída da primeira câmara valores de 800 a 850°C, e está elevada pela ação do segundo queimador e atinge valores de 1200°C. Na terceira câmara pela brusca mudança do sentido da corrente de gases, todo particulado que estava sendo arrastado é retido e separado do circuito gasoso, através da ação de um lavador de gases. Esses particulados retidos ficam depositados no fundo das caixas de água externas, sedimentados, e são retirados, retornando para o processo de queima.
- Após a passagem no lavador os gases são conduzidos ao exterior pela ação da chaminé, em condições que não afetam a qualidade do ar. Ligado à chaminé há um analisador de gases, modelo Mamos200, que monitora CO e O₂, e analisadores de Material Particulado, Sitrol e ProSens. Com relação aos demais parâmetros, como óxidos de nitrogênio (NOx), óxidos de enxofre (SOx), substâncias inorgânicas na forma particulada, compostos clorados inorgânicos, compostos fluorados inorgânicos, dióxido de carbono (CO₂), dioxinas e furanos, são analisados anualmente no teste de queima.



7. INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS

7.1 RESÍDUOS GERADOS

- Os resíduos sólidos gerados são: material de escritório (papel, plástico, etc), varredura (poeira, folhas de arvores, entre outros), das instalações sanitárias, além das cinzas dos resíduos sólidos tratados.
- Todos os resíduos gerados no escritório (após reutilização), banheiros e de limpeza são incinerados, pois o volume é baixo.
- As cinzas são acondicionadas em caixas estacionárias de 5m³, classificadas como resíduos classe IIA.
- Resíduos do tratamento de lâmpadas fluorescentes:
 - Filtros de carvão (classe I): são encaminhados para aterro industrial;
 - Filtros de papel (classe IIA): são encaminhados para aterro industrial;
 - Vidro triturado (classe IIA): são encaminhados para aterro industrial;
 - Metal (classe IIA): são encaminhados para reciclagem;

7.2 DISPOSIÇÃO FINAL

- As cinzas resultantes do processo de incineração são encaminhadas para o aterro sanitário da ECOSOLO (licença de operação em anexo II). Os resíduos químicos recebidos, que não são passíveis de incineração, são encaminhados para o aterro industrial da Cril Ambiental (licença de operação em anexoll).

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são a expressão da verdade.


EDUARDO LAVIERI
DIRETOR FINANCEIRO


JAQUELINE PEREIRA SALGADO

ANITARISTA E AMBIENTAL.



ANEXO I

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro dos Mártires - 51020-000 - PE - www.azevedobastos.br - Tel. 83 3344-5811 - Fax: 83 3344-8883

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17131707191412160481-14; Data: 17/07/2019 14:16:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U85710-7Y2Q.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tilular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



EMPRESA:

**SIM ENGENHARIA AMBIENTAL
EIRELI**

RELATÓRIO TÉCNICO:

000002/2018

SERVIÇO:

**ANÁLISE DE EFLUENTES DOS INCINERADORES
I, II E III.**

RIO LARGO-AL, 23 ABRIL DE 2018.





ANÁLISE DE EFLUENTES DOS INCINERADORES I, II E III.

CLIENTE: SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI
PROPOSTA COMERCIAL: PC 00003/2018

RELATÓRIO TÉCNICO:
000002/2018

OBJETIVO:

Analisar os efluentes despejados por cada incinerador, por meio de análises físico-químicas e verificar se atendem ao Artigo 16 da resolução Conama nº 430 de 13 maio de 2011.

RIO LARGO-AL, 23 DE ABRIL DE 2018.


JAWGRAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Arraile Domingos de Souza Neto
Engenheiro Químico
CRQ 17.3 00381 17ª Região



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE:

As informações contidas neste relatório são de propriedade privada e confidencial. Todas as informações contidas neste documento são de inteira responsabilidade da **Jawgras Engenharia e Serviços Ltda.** Não podendo ele, portanto, ser reproduzido por fotocópia, fotografia ou qualquer meio eletrônico, sem permissão por escrito, dos representantes legais da empresa.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Projeto	Histórico de Revisões	Emissão	Autor(es)	CRQ 17ª Região
00	002/18	Emissão Inicial	23/04/18	ARRARIFE D. SOUZA NETO	Nº 17.3.00381

EMPRESA CONTRATANTE:

Empresa:	SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI
CNPJ:	07.575.881/0001-18
Endereço:	AV. CABO BRANCO, 4576, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58045-010.
Contato:	Jaqueline Pereira Salgado - Engenheira Ambiental e Sanitarista

EMPRESA CONTRATADA:

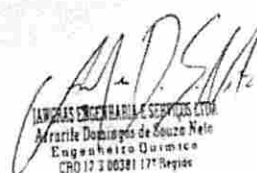
Empresa:	JAWGRAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Ramo:	Monitoramentos ambientais, Testes e análises técnicas e serviços de engenharia.
Endereço:	Loteamento Vila Rica, Quadra H, Bairro: Mata do Rolo, Vila Raul - Rio Largo/AL Arrarife Domingos de Souza Neto - CRQ nº 17.3.00381 - 17ª Região
Responsáveis:	José Ronaldo de Araújo - CRQ nº 17.4.00857 - 17ª Região José Geovanio da Silva - CRQ nº 17.4.00929 - 17ª Região

(Assinatura)
JAWGRAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
 Arrarife Domingos de Souza Neto
 Engenheiro Químico
 CRQ 17.3.00381 17ª Região



Sumário

1- INTRODUÇÃO	5
2- DEFINIÇÕES	5
3- METODOLOGIA.....	9
4- RESULTADOS.....	10
5- CONCLUSÃO	11
6- APROVAÇÃO.....	11
7.2.1 ART.....	12
8. APÊNDICES.....	13


JAWGRAS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA
Avenida Domingos de Souza Neto
Eugenópolis Químico
CRO 17 3 00381 17º Registre

www.jawgrasambiental.com.br / jawgrasambiental@gmail.com
Endereço – Loteamento vila rica Quadra H, Lote 08, Rio Largo/AL
CNPJ:29.521.785/0001-20

4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.070-0
R. Francisco Epifânio Pessoa, 1187 - Super. Cda. SCLAR - Jd. Primavera - CEP 5422-000 - M. JD. 234.548 - Fone: (31) 334-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 5º, inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17131707191412160481-18; Data: 17/07/2019 14:16:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU95706-G17W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Almeida Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS EFLUENTES INDUSTRIAIS DOS INCINERADORES I, II E III.

1- INTRODUÇÃO

No dia 30 de Março de 2018 foi coletado nos Incineradores I, II e III da empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, localizada na Avenida Deputado Raimundo Asfora, 1740B, Velame, CEP 58.420-000, em Campina Grande/PB, pelos colaboradores da empresa **JAWGRAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, 1 amostra de efluente para cada incinerador, afim de analisar os parâmetros de (DBO, DQO, pH, Cloro Livre, Óleos e Graxas, Turbidez e Sólidos Suspensos Totais) para verificar se os mesmos atendem a resolução CONAMA 430 de 13 de maio de 2011, onde são estabelecidos os padrões de emissões de efluentes.

2- DEFINIÇÕES

Conama 430/2011 Art. 4º Para efeito desta Resolução adotam-se as seguintes definições, em complementação àquelas contidas no art. 2º da Resolução CONAMA nº 357, de 2005:

I - Capacidade de suporte do corpo receptor: valor máximo de determinado poluente que o corpo hídrico pode receber, sem comprometer a qualidade da água e seus usos determinados pela classe de enquadramento;

II - Concentração de Efeito Não Observado-CENO: maior concentração do efluente que não causa efeito deletério estatisticamente significativo na sobrevivência e reprodução dos organismos, em um determinado tempo de exposição, nas condições de ensaio;

III - Concentração do Efluente no Corpo Receptor-CECR, expressa em porcentagem:

a) para corpos receptores confinados por calhas (rio, córregos, etc):

www.jawgrasambiental.com.br / jawgrasambiental@gmail.com
Endereço – Loteamento Vila Rica Quadra H, Lote 08, Rio Largo/AL
CNPJ:29.521.785/0001-20

5





1. CECR = $[(\text{vazão do efluente})/(\text{vazão do efluente} + \text{vazão de referência do corpo receptor})] \times 100$.

b) para áreas marinhas, estuarinas e lagos a CECR é estabelecida com base em estudo da dispersão física do efluente no corpo hídrico receptor, sendo a CECR limitada pela zona de mistura definida pelo órgão ambiental;

IV - Concentração Letal Mediana-CL50 ou Concentração Efetiva Mediana-CE50: é a concentração do efluente que causa efeito agudo (letalidade ou imobilidade) a 50% dos organismos, em determinado período de exposição, nas condições de ensaio;

V - Efluente: é o termo usado para caracterizar os despejos líquidos provenientes de diversas atividades ou processos;

VI - Emissário submarino: tubulação provida de sistemas difusores destinada ao lançamento de efluentes no mar, na faixa compreendida entre a linha de base e o limite do mar territorial brasileiro;

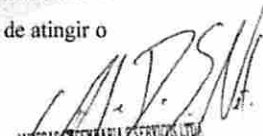
VII - Esgotos sanitários: denominação genérica para despejos líquidos residenciais, comerciais, águas de infiltração na rede coletora, os quais podem conter parcela de efluentes industriais e efluentes não domésticos;

VIII - Fator de Toxicidade-FT: número adimensional que expressa a menor diluição do efluente que não causa efeito deletério agudo aos organismos, num determinado período de exposição, nas condições de ensaio;

IX - Lançamento direto: quando ocorre a condução direta do efluente ao corpo receptor;

X - Lançamento indireto: quando ocorre a condução do efluente, submetido ou não a tratamento, por meio de rede coletora que recebe outras contribuições antes de atingir o corpo receptor;

XI - Nível trófico: posição de um organismo na cadeia trófica;


JAWGRAS AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
Arryfile Douglas de Souza Melo
Engenheiro Químico
CRQ-173-06381-172-Regist.

www.jawgrasambiental.com.br / jawgrasambiental@gmail.com
Endereço - Loteamento Vila Rica Quadra H, Lote 08, Rio Largo/AL
CNPJ:29.521.785/0001-20

6





XII - Parâmetro de qualidade do efluente; substâncias ou outros indicadores representativos dos contaminantes toxicologicamente e ambientalmente relevantes do efluente;

XIII - Testes de ecotoxicidade: métodos utilizados para detectar e avaliar a capacidade de um agente tóxico provocar efeito nocivo, utilizando bioindicadores dos grandes grupos de uma cadeia ecológica; e

XIV - Zona de mistura: região do corpo receptor, estimada com base em modelos teóricos aceitos pelo órgão ambiental competente, que se estende do ponto de lançamento do efluente, e delimitada pela superfície em que é atingido o equilíbrio de mistura entre os parâmetros físicos e químicos, bem como o equilíbrio biológico do efluente e os do corpo receptor, sendo específica para cada parâmetro.

Das Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes

Art. 16. Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados

Diretamente no corpo receptor desde que obedeçam às condições e padrões previstos neste artigo, resguardadas outras exigências cabíveis:

I - Condições de lançamento de efluentes:

- a) pH entre 5 a 9;
 - b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura;
 - c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone *Inmhoff*.
- Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

www.jawgrasambiental.com.br / jawgrasambiental@gmail.com
Endereço – Loteamento vila rica Quadra H, Lote 08, Rio Largo/AL
CNPJ:29.521.785/0001-20

JAWGRAS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA
Arraial Domingos de Souza Neto
Engenheiro Químico
CRO 17.3.00381/17ª Região

7





d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente;

e) óleos e graxas:

1. óleos minerais: até 20 mg/L;

2. óleos vegetais e gorduras animais: até 50 mg/L;

f) ausência de materiais flutuantes; e

g) Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO 5 dias a 20°C): remoção mínima de 60% de DBO sendo que este limite só poderá ser reduzido no caso de existência de estudo de autodepuração do corpo hídrico que comprove atendimento às metas do enquadramento do corpo receptor;

II - Padrões de lançamento de efluentes:

§ 1º Os efluentes oriundos de sistemas de disposição final de resíduos sólidos de qualquer origem devem atender às condições e padrões definidos neste artigo.

§ 2º Os efluentes oriundos de sistemas de tratamento de esgotos sanitários devem atender às condições e padrões específicos definidos na Seção III desta Resolução.

§ 3º Os efluentes oriundos de serviços de saúde estarão sujeitos às exigências estabelecidas na Seção III desta Resolução, desde que atendidas as normas sanitárias específicas vigentes, podendo:

I - Ser lançados em rede coletora de esgotos sanitários conectada a estação de tratamento, atendendo às normas e diretrizes da operadora do sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitários; e

II - Ser lançados diretamente após tratamento especial.

CAZEMBA
JAWGRAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Afrânio Mominhos de Souza Neto
Engenheiro Químico
CRQ 17 3 00381 17º Região

www.jawgrasambiental.com.br / jawgrasambiental@gmail.com
Endereço - Loteamento vila rica Quadra H, Lote 08, Rio Largo/AL
CNPJ:29.521.785/0001-20

8





3- METODOLOGIA

A metodologia para realização destas coletas compreendeu conforme os procedimentos mencionados abaixo, onde foram utilizados nos pontos Incinerador I, Incinerador II e Incinerador III, coleta realizada pela equipe técnica da empresa **JAWGRAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, acompanhados pela colaboradora Jaqueline Pereira Salgado da empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**.

ABNT NBR 9898 - Preservação e técnicas de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores.

ABNT NBR 9897 - Planejamento de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430 DE 13 MAIO DE 2011 - Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA.

3.1 METODOLOGIAS DE ANALISES

A amostra coleta foi analisada conforme referencia metodológica abaixo.

STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER & WASTEWATER – Métodos Padrão para Exame de Água e Águas Residuais Edição 21ª.

DBO	_____	SMEWW 5210 B
DQO	_____	SMEWW 5220 B
pH	_____	SMEWW H+B
Sólidos Suspensos	_____	SMEWW 2540 D
Turbidez	_____	SMEWW 2130 B
Óleos e Graxas	_____	ASTM D 4281
Cloro livre	_____	Método Colorimétrico (KIT)

J.A. D.S.M.
JAWGRAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Arraial Domingos de Souza Neto
Engenharia - Químico
CRU 17.3.0038/17º Região

www.jawgrasambiental.com.br / jawgrasambiental@gmail.com
Endereço – Loteamento vila rica Quadra H, Lote 08, Rio Largo/AL
CNPJ:29.521.785/0001-20

9





4 RESULTADOS

Abaixo nós temos a tabela 01 de resultados das análises dos incineradores I, II e III, realizados conforme Artigo 16 da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430 DE MAIO DE 2011.

Tabela 1- Resultados das análises físico química dos efluentes dos incineradores I, II e III.

ENSAIOS	RESULTADOS DAS ANÁLISES			PARÂMETROS CONAMA 430, ART 16.
	INCINERADOR I	INCINERADOR II	INCINERADOR III	
DBO(mg/L)	65mg/L	82mg/L	50mg/L	SEM ESPECIFICAÇÃO
DQO(mg/L)	156mg/L	184mg/L	116mg/L	SEM ESPECIFICAÇÃO
ÓLEOS E GRAXAS (mg/L)	15mg/L	12,4mg/L	16,8mg/L	ATÉ 20mg/L
PH	5,38	5,71	5,50	ENTRE 5 A 9
TURBIDEZ (NTU)	3,1	14,3	7,4	SEM ESPECIFICAÇÃO
SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS (mg/L)	0,5mg/L	0,8mg/L	0,2mg/L	SEM ESPECIFICAÇÃO
COLORO LIVRE (mg/L)	<0,01mg/L	<0,01mg/L	<0,01mg/L	SEM ESPECIFICAÇÃO

JAWGRAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Aracilene Domingos de Souza Nelo
Engenheira Química
CRQ 17 1 00381 177 Recife

www.jawgrasambiental.com.br / jawgrasambiental@gmail.com
Endereço - Loteamento vila rica Quadra H, Lote 08, Rio Largo/AL
CNPJ:29.521.785/0001-20

10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9
Av. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro São Francisco - CEP 01033-000 - São Paulo/SP - Tel: (11) 2244-0881 - Fax: (11) 2244-0880

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17131707191412160481-24; Data: 17/07/2019 14:16:29


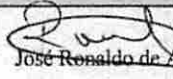
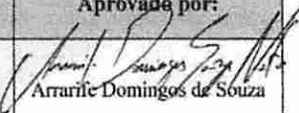
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALU95700-KC7R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

5- CONCLUSÃO

Conclui-se que os resultados apresentados na tabela 01, dos Incineradores I, Incinerador II e Incinerador III, estão todos de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 16 da resolução CONAMA 430 de 13 de maio de 2011, onde são estabelecidos os padrões de emissão do efluente.

6- APROVAÇÃO

Elaboração por:	Analisado por:	Aprovado por:
 José Geovânio da Silva Técnico em Química CRQ nº 17.4.00929 - 17ª Região	 José Ronaldo de Araújo Técnico em Química CRQ nº 17.4.00857 - 17ª Região	 Arraife Domingos de Souza Neto Engenheiro Químico CRQ nº 17.3.00381 - 17ª Região

www.jawgrasambiental.com.br / jawgrasambiental@gmail.com
 Endereço – Loteamento vila rica Quadra M, Lote 08, Rio Largo/AL
 CNPJ:29.521.785/0001-20



7.2 Anexo 02:

7.2.1 ART.

C.A. D.S.M.
JAWGRAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Aparecido Domingos de Souza Neto
Engenheiro Químico
CRQ 17.3 00281 171 Região

www.jawgrasambiental.com.br / jawgrasambiental@gmail.com
Endereço – Loteamento vila rica Quadra H, Lote 08, Rio Largo/AL
CNPJ:29.521.785/0001-20

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Rua Francisco Manoel Pessoa, 118 - Bairro Vila, Lado A - Fone: (31) 3241-1000 - CEP: 31290-000 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O original é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17131707191412160481-26; Data: 17/07/2019 14:16:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU95698-NPCH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábu

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8. APÊNDICES

8.1 Apêndice 01: Registros Fotográficos das Amostragens;

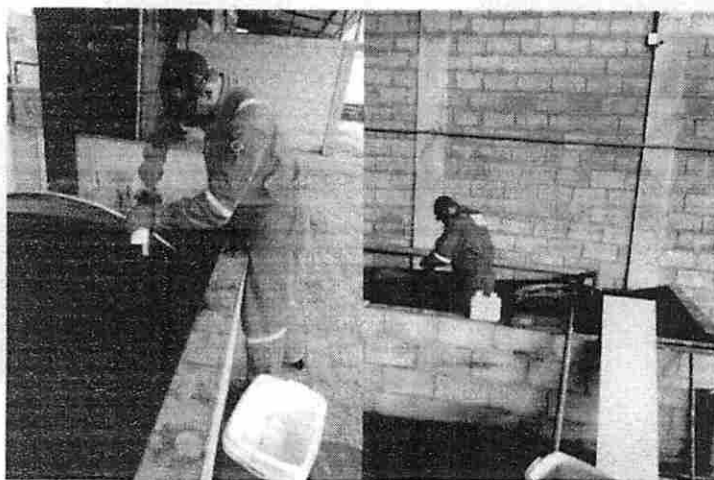


Figura 1- Coleta no Incinerador II (Lado esquerdo) e Incinerador I (Lado direito)

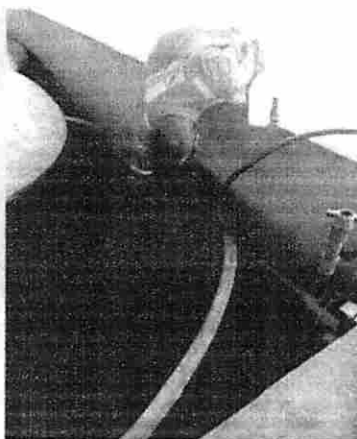


Figura 2 Coleta no Incinerador III

J.A.V.S.M.
JAWGRAS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Arquiteto Domingos de Souza Melo
Engenheiro Químico
CRQ 17 3 00281 177 Simplex

www.jawgrasambiental.com.br / jawgrasambiental@gmail.com
Endereço – Loteamento Vila Rica Quadra H, Lote 08, Rio Largo/AL
CNPJ:29.521.785/0001-20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 17 REGIÃO
ALAGOAS

CERTIDÃO
RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR PROJETO

Código de Emissão: 6F7BFAC5-E8FE-4B98-8C1B-697F64260C1C

Dados do Contratado

CNPJ: 29.521.785/0001-20
Razão Social: JAWGRAS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Registro CRQ Nº: 17555500545
Endereço: LOT VILA RICA,S/N

Profissional Responsável

TIPO DE PARTICIPAÇÃO TÉCNICA: 1 - INDIVIDUAL/PRINCIPAL
NOME: ARRARIFE DOMINGOS DE SOUZA NETO CPF: 07725773401
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL: 173000402
TÍTULO: ENGENHEIRO QUIMICO

Dados do Contratante

CNPJ: 07.575.881/0001-18
Razão Social: SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI
Endereço: AVENIDA CABO BRANCO, 4576
Bairro: CABO BRANCO
Cidade: JOAO PESSOA UF: PB

Descrição do Projeto ou Serviço

Amostragem Isocinética de Poluentes Atmosféricos, contemplando a quantidade de parâmetros coletados na chaminé do **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI** para verificação dos limites máximos de emissão de poluentes para Teste de Queima conforme CONAMA 316/2002 e especificações da CONAMA 386/2006. Coleta e análise de Águas/Efluentes de acordo Resolução CONAMA 430 ART. 16, e Caracterização de Resíduo segundo norma ABNT NBR 10.004:2004. Conforme Proposta 0003/18.

Validade: 07/03/2018 até 11/05/2018

Valor dos Serviços: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

ACESSIBILIDADE: declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

IMPORTANTE: A guarda da via assinada da AFT será de responsabilidade do Profissional e do Contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

MACEIO/AL, 17 de abril de 2018.

a) A validação e autenticidade desta anotação deverá ser verificada no endereço: <http://www.crq17.org.br> ou diretamente com o CRQ 17ª Região, até o final da validade através do código: **6F7BFAC5-E8FE-4B98-8C1B-697F64260C1C**

b)A conferência dos dados é de responsabilidade do solicitante desta anotação, devendo a titularidade do CNPJ/CPF ser conferida pelo interessado e destinatário no site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Página 1 de 1.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2
Av. Presidente Dutra s/n, Pólo III - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 55012-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5481 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 17131707191412160481-28; Data: 17/07/2019 14:16:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU95696-EYOX
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



www.jawgrasambiental.com.br | comercial@jawgrasambiental.com.br
(82) 99692-9009 | (82) 99831-9964 | (82) 98129-4006

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Frei Caneca, 118 - Santa Cruz - João Pessoa/PB - CEP 53012-200 - www.azevedobastos.pb.br - Tel. (33) 3241-0464 - Fax: (33) 3241-8483

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e jurisprudence que trata de autenticações digitais, reprodução fiel
do documento impresso e cotejada neste ato. O referido é verdade. Coteja.

Cód. Autenticação: 17131707191412160481-29; Data: 17/07/2019 14:16:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU95695-C92A
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANEXO II

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0
R. Presidente Figueiredo, 1181 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - CEP 31290-000 - Fone: (51) 3244-1111 - Fax: (51) 3244-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII
da Lei Estadual 5.721/2003 sujeita a presente escritura digitalizada, reprodução fiel
do documento inserido e conferido neste ato. O registro é válido; Dou fé

Cód. Autenticação: 17131707191412160481-30; Data: 17/07/2019-14:16:39

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI085694-FUFI
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>**



LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 891/2017

A SUEDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social

ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

Local Atividade Licenciada

FAZENDA LOGRADOURO II - ROD. PB - 138, KM 10 - ZONA RURAL . - Município: CAMPINA GRANDE - UF: PB - CEP: 58400000

CNPJ/CPF

11.955.108/0001-54

Coordenadas Geográficas

Latitude: 7° 16' 28,05" Longitude: 36° 1' 4,45"

Atividade Licenciada

Aterro Sanitário de resíduos sólidos urbanos

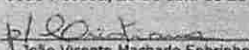
II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUEDEMA N.º 2016-009224/TEC/LO-3801, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUEDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUEDEMA www.sudema.pb.gov.br

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 20/4/2019

João Pessoa, 20 de abril de 2017


João Vicente Machado Sobrinho
Superintendente
SUEDEMA





CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 891/2017 - ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA

5. Requerer autorização da SUDEMA para qualquer alteração do projeto apresentado e aprovado nesta SUDEMA.
6. Executar o Plano de Monitoramento das Águas Subterrâneas e Superficiais.
7. Executar o Plano de Monitoramento da Estabilidade do Maciço e Avaliação das Pressões dos Gases.
8. Executar o Plano de Recuperação e Recomposição Florística e Paisagística.
9. Executar o Programa de Educação Ambiental.
10. Executar e Manter Plano de Contingência acessível e atualizado. Apresentar trimestralmente relatório com análises físicas, químicas e bacteriológicas de acordo com as Resoluções CONAMA 357/05 e 398/06.
11. Apresentar e Executar Programa de Prospecção, Resgate e Monitoramento Arqueológico.
12. Apresentar e Executar Programa de Educação Patrimonial.
13. Apresentar relatório de pesquisa histórica sobre a Fazenda Logradouro, suas edificações e a relação dos habitantes do entorno com a Fazenda.
14. Apresentar e Executar Projeto de Pesquisa Arqueológica para o sítio arqueológico identificado no Rio Logradouro.
15. Apresentar semestralmente Relatório de Atividades, descrevendo a origem do resíduo, tipologia do resíduo, quantidade, ações executadas para atendimento as demais condicionantes, ocorrências, acidentes e melhorias.
16. Os funcionários do empreendimento, relacionados direta ou indiretamente à atividade, deverão obrigatoriamente utilizar Equipamentos de Proteção Individual EPI'S, conforme normas e leis de segurança vigentes.
17. Todos os relatórios solicitados devem ser encaminhados ao Setor de Resíduos Sólidos desta SUDEMA, nos quais deve constar o registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e do representante legal do empreendimento.
18. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em perfeita condição de funcionamento.
19. Não será tolerada a disposição imprópria de qualquer resíduo que possa provocar odor ou degradação do solo, na área do empreendimento ou fora dela, e ou, em local que não esteja devidamente licenciado e regulamentado. Salientamos observar os cuidados especiais com aqueles resíduos perigosos classe I listados pela NBR 10.004/2004 e na Resolução CONAMA 313/2002.
20. Comunicar à SUDEMA eventuais paralisações da atividade que ultrapassarem 90 (noventa) dias consecutivos.
21. Salvaguardar o Patrimônio Arqueológico, caso identificado, comunicado a sua ocorrência ao IPHAN, conforme preconiza a Portaria IPHAN nº 230/2002.
22. Criar e/ou adaptar local de guarda do material arqueológico resgatado durante a pesquisa.
23. Realizar pagamento da compensação ambiental de acordo com o termo de compromisso firmado.
24. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município.
25. Obedecer fielmente as normas do SELAP Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras.
26. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a esta SUDEMA e conforme as Normas Técnicas e legislações vigentes.
27. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionamentos ora estabelecidos disponíveis a fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA.
28. A SUDEMA reserva-se o direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambiental e de saúde.



LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 3477/2018

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA

Local Atividade Licenciada
ROD. 321, KM 2,6 - FAZENDA MARABÁ ZONA RURAL - Município: BELEM DO BREJO DO CRUZ - UF: PB - CEP: 58895000

CNPJ/CPF
09.234.399/0001-40

Coordenadas Geográficas
Latitude: ° ' " Longitude: ° ' "

Atividade Licenciada
Gerenciamento, coleta, transporte, armazenamento temporário, blendagem, coprocessamento, trituração e destinação final no aterro industrial de resíduos sólidos e líquidos de Classe I e II (A e B) e cinzas de incineração. Incineração de resíduos industriais e de serviços de saúde (RSS) com capacidade de 300Kg/h.

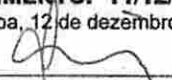
II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2018-006728/TEC/LO-7762, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.



VENCIMENTO: 11/12/2020
João Pessoa, 12 de dezembro de 2018


João Vicente Machado Sobrinho
Superintendente
SUDEMA

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181 - Tambaí - CEP: 58020-540 - João Pessoa - PB
CNPJ: 08.329.849/0001-15 - Telefones: (83) 3218-5606 / 3218-5603 / Fax: (83) 3218-5580
www.sudema.pb.gov.br

CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 3477/2018 - CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA

6. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.
7. Obedecer fielmente as normas ambientais vigentes.
8. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a esta SUDEMA e conforme as Normas Técnicas e legislações vigentes.
9. Em caso de acidente, comunicar imediatamente a esta SUDEMA.
10. Apresentar semestralmente, os relatórios de controle e monitoramento dos resíduos sólidos recebidos na unidade, nos quais devem constar sua origem, quantidade e caracterização e destino final bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, conforme preconiza a Resolução CONAMA n.º 316/2002.
11. Realizar o Teste de Queima por ocasião da renovação da Licença de Operação, além de toda e qualquer modificação das condições operacionais.
12. Realizar monitoramento de águas subterrâneas e superficiais do local do empreendimento duas vezes ao ano, em cada poço de monitoramento, conforme disposto na NBR 10157.
13. As embalagens dispostas nas células do aterro devem estar vazias e reduzidas a um volume mínimo possível ou integras com resíduos até 90% de sua capacidade, conforme disposto na NBR 10157.
14. Os resíduos de cinzas gerados na operação de queima deverão ter destino adequado.
15. Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.
16. A concessão da presente licença não impedirá que a SUDEMA venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente;
17. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, à saúde, ao Meio Ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente atividade;
18. Quaisquer alterações das atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença da SUDEMA;
19. A empresa deverá manter atualizado o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros e Alvará de Funcionamento Municipal.
20. Os funcionários do empreendimento, relacionados direta ou indiretamente à atividade, deverão obrigatoriamente utilizar Equipamentos de Proteção Individual EPI'S, conforme normas e leis de segurança vigentes.
21. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município.
22. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionamentos ora estabelecidos disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.
23. O não atendimento aos condicionamentos supra citados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença de operação anulada.
24. Obedecer fielmente as normas do SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 14:55:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SIM ENGENHARIA AMBIENTAL - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1300400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2020 17:03:19 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 17131707191412160481-1 a 17131707191412160481-34

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbfe286c88b8f3a7b90a01f33edc8a3d8696121ba3b709464d828b85b0bed98e80ade0a5c43b0ff918edd49aa36e92a88479e549452ac7

